



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

*Avaliação Atuarial*

*Município de São Gonçalo/RJ*

*Brasília, dezembro de 2013.*

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais .....	2
2.2.	Bases Técnicas .....	2
2.3.	Base de Dados .....	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	8
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário .....	9
6.	Patrimônio do Plano .....	11
7.	Custo Previdenciário.....	11
7.1.	Custo Normal Total.....	13
7.2.	Reservas Matemáticas .....	14
8.	Plano de Custeio .....	16
8.1.	Custo Normal.....	16
8.2.	Custo Suplementar.....	16
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	17
8.3.	Plano de Custeio Total .....	19
9.	Análises de Sensibilidade.....	20
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	20
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	21
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	22
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria .....	23
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	24
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	24
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	25
10.	Análises de Variações de Resultados .....	27
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano .....	27
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas .....	28
11.	Parecer Atuarial.....	30

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento .....	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	8
Quadro 8:	Ativos .....	8
Quadro 9:	Aposentados .....	8
Quadro 10:	Pensionistas.....	9
Quadro 11:	Total.....	9
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS .....	11
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros .....	13
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro .....	13
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	14
Quadro 16:	Reservas Matemáticas .....	15
Quadro 17:	Plano de Custeio Apurado.....	16
Quadro 18:	Custo Total.....	17
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Previsto em Lei) .....	17
Quadro 20:	Comparação entre Modelo da Lei e Praticado.....	18
Quadro 21:	Plano de Custeio do Custo Total Apurado .....	20
Quadro 22:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC .....	21
Quadro 23:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	21
Quadro 24:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	23
Quadro 25:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	24
Quadro 26:	Variações do Quantitativo de participantes.....	27
Quadro 27:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	27
Quadro 28:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	27
Quadro 29:	Variação do Custo Normal.....	28
Quadro 30:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	28
Quadro 31:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário .....	28
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" .....	37
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores .....	37
Quadro 34:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	38
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	39
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	40
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	41
Quadro 38:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	42
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	42
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	43
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	45
Quadro 42:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	45
Quadro 43:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	46
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	47
Quadro 45:	Estatísticas dos Pensionistas .....	47
Quadro 46:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	48
Quadro 47:	Receitas .....	50
Quadro 48:	Despesas .....	50
Quadro 49:	Ativo.....	50

## ÍNDICE DE ANEXOS

<b>ANEXO 1.</b>	<b>RELATÓRIO ESTATÍSTICO .....</b>	<b>37</b>
<b>ANEXO 2.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS .....</b>	<b>49</b>
<b>ANEXO 3.</b>	<b>PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES .....</b>	<b>50</b>
<b>ANEXO 4.</b>	<b>PROJEÇÕES.....</b>	<b>51</b>
<b>ANEXO 5.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV ... Erro! Indicador não definido.</b>	
<b>ANEXO 6.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II ... Erro! Indicador não definido.</b>	
<b>ANEXO 7.</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS .....</b>	<b>67</b>
<b>ANEXO 8.</b>	<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....</b>	<b>68</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento .....	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	7
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	10
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	11
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	22
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	23
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	24
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	25
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários .....	26
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	38
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	39
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	40
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	41
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	42
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	43
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	44
Gráfico 18:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	44
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	46
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	47
Gráfico 21:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	48

## **Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo/RJ**

### **1. Apresentação**

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de São Gonçalo.

## **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n<sup>os</sup> 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n<sup>o</sup>. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n<sup>o</sup>. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal n<sup>o</sup>. 009, de 13 de janeiro de 2006;
- Lei Municipal n<sup>o</sup>. 188, de 18 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal n<sup>o</sup>. 322, de 16 de dezembro de 2010.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### **2.2. Bases Técnicas**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2011
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2011

Elaboração: CAIXA

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de São Gonçalo, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **31/out/13; e**
- Data da avaliação: **31/dez/13**

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

#### 4. Perfil da População

##### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensões
7.830	1.894	588

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*

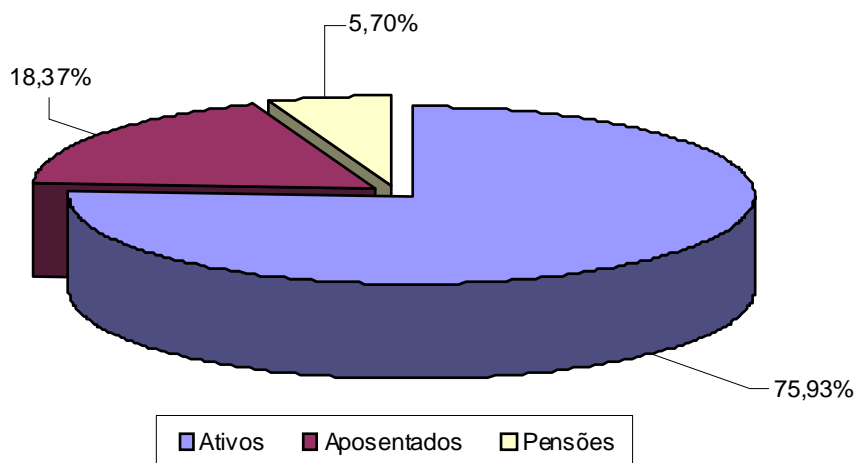
....

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:



**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Analisando a composição da população de servidores do Município de São Gonçalo, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 24,07% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,15 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

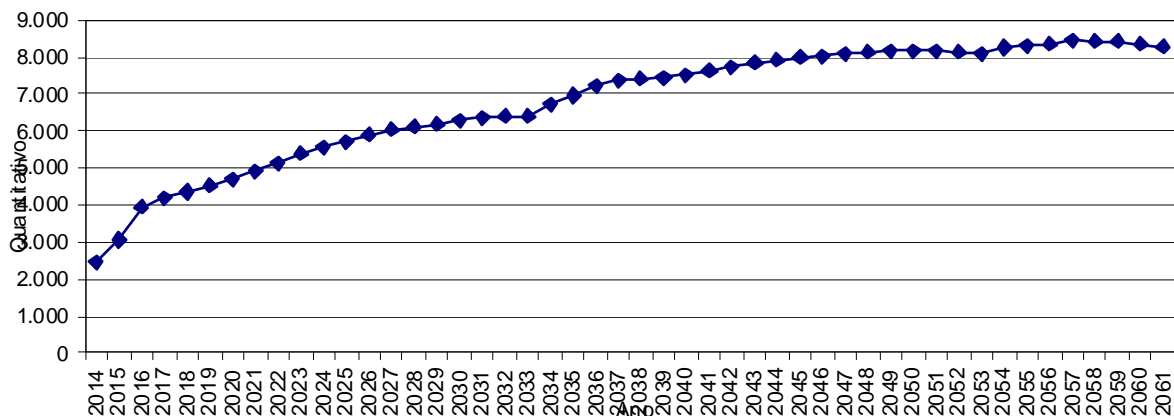
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	75,93%	24,07%	3,15

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de São Gonçalo prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

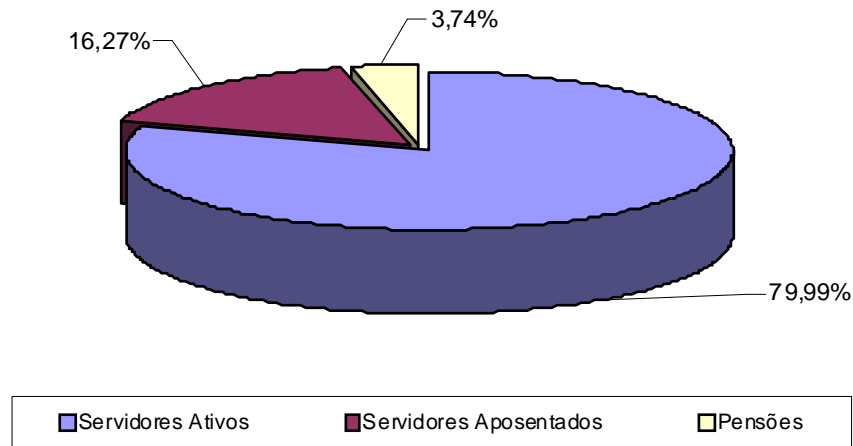
O aumento no fluxo de aposentadorias de 2.014 para 2.015, como pode ser observado no gráfico anterior, é motivado pela possibilidade de concessão de benefícios aos servidores ativos que já preencheram os requisitos necessários à sua obtenção e ainda não o solicitaram. Conforme comportamento observado em outros Municípios, mesmo tendo o direito de se aposentar, é provável que parte deste grupo de servidores não entre em gozo de benefício no período considerado na análise. Foi adotada, portanto, esta hipótese mais conservadora, como forma de prevenir o sistema de situações que possam torná-lo desequilibrado financeiramente.

Observa-se, ainda, que após o impacto inicial no primeiro ano, o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suavizado, contudo continuará evoluindo gradativamente, até atingir um ponto máximo em 2.057, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá à estabilidade.

#### **4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 17.738.956,78	7.830	R\$ 2.265,51
Servidores Aposentados	R\$ 3.607.635,93	1.894	R\$ 1.904,77
Pensões	R\$ 829.795,10	588	R\$ 1.411,22
<b>Total</b>	<b>R\$ 22.176.387,81</b>	<b>10.312</b>	<b>R\$ 2.150,54</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de São Gonçalo representa 20,01% do total de gastos com pessoal e 25,02% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 17.738.956,78	11,00%	R\$ 1.951.285,25
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 226.653,48	11,00%	R\$ 24.931,88
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 104.803,44	11,00%	R\$ 11.528,38
Município - CN	Folha de salários e valor que excede teto do INSS	R\$ 18.070.413,70	9,00%	R\$ 1.626.337,23
Município - CS	Folha de salários	R\$ 17.738.956,78	1,0987%	R\$ 194.897,92
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 3.808.980,66</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários e valor que excede teto do INSS	R\$ 18.070.413,70	2,00%	R\$ 361.408,27
<b>Total de Receita</b>	<b>Folha de salários e valor que excede teto do INSS</b>			<b>R\$ 4.170.388,93</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$3.808.980,66		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 4.437.431,03	R\$4.438.529,57
	Auxílios (*)	R\$ 1.098,54	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>-R\$629.548,91</b>		
Resultado sobre folha salarial	-3,55%		
Resultado sobre arrecadação	-16,53%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 3.808.980,66, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 3,55% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

#### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	7.830
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio	R\$ 2.265,51
Total da folha de salários mensal	R\$ 17.738.956,78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	1.894
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 1.904,77
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.607.635,93

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	588
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 1.411,22
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 829.795,10</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	10.312
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 22.176.387,81</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

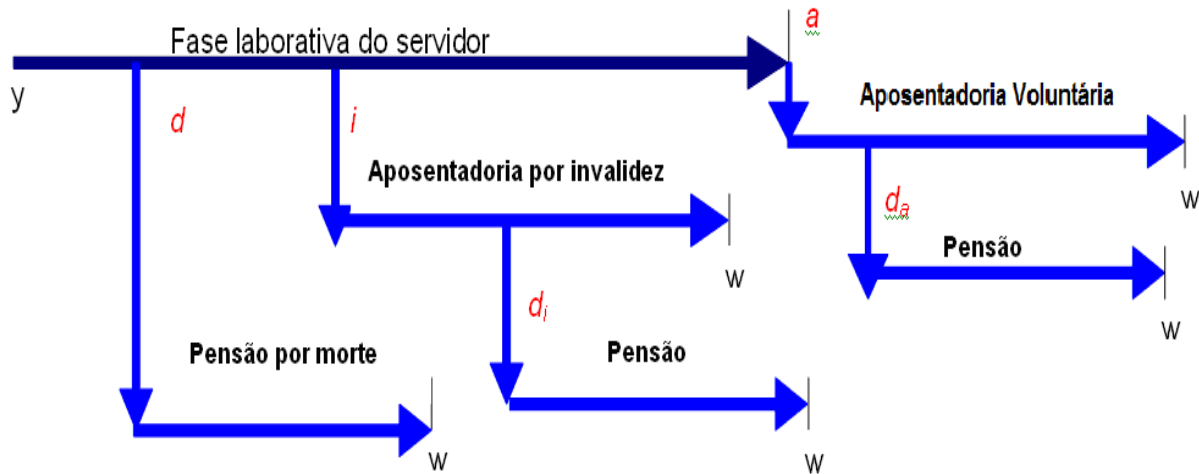
## 5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes

legais.

## 6. Patrimônio do Plano

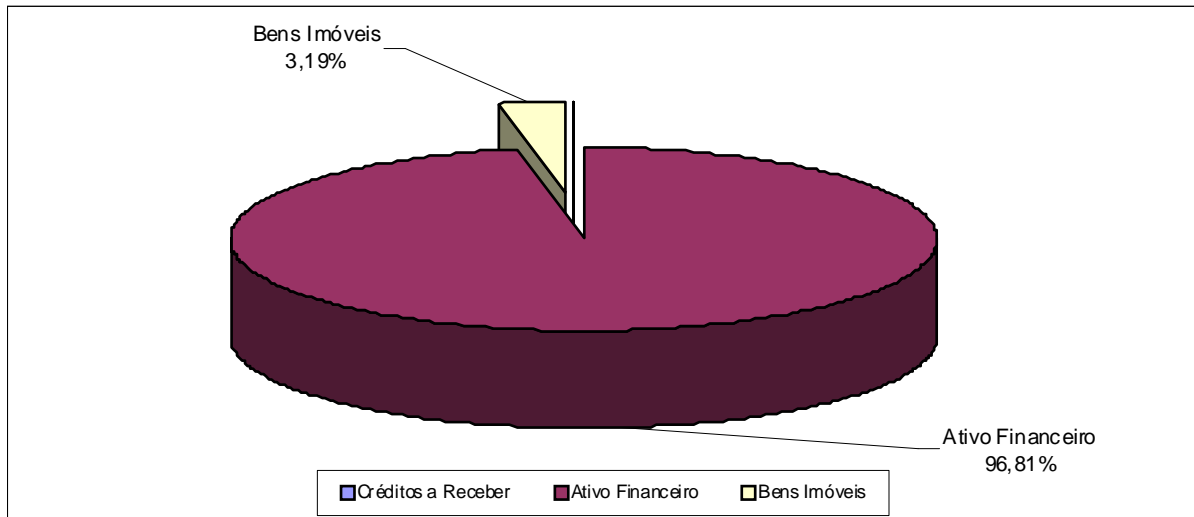
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$1.286.683,48	31/12/2013
Ativo financeiro	R\$39.011.170,96	31/12/2013
<b>Total</b>	<b>R\$40.297.854,44</b>	<b>31/12/2013</b>

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 5: Segmentação Patrimonial**



Elaboração: CAIXA

## 7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de

Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.



**Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros**

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

**Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$31.293.293,66	13,57%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$6.272.495,12	2,72%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$5.096.402,28	2,21%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$14.435.963,03	6,26%
	Auxílio-Reclusão	R\$23.060,64	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$230.606,44	0,10%
	Salário-Maternidade	R\$415.091,59	0,18%
	Salário-Família	R\$230.606,44	0,10%
<b>Total</b>		<b>R\$57.997.519,20</b>	<b>25,15%</b>

### 7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 15: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 37.565.788,78	16,29%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 5.096.402,28	2,21%
Pensão de ativos	R\$ 14.435.963,03	6,26%
Auxílios	R\$ 899.365,11	0,39%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 57.997.519,20</b>	<b>25,15%</b>
Administração do Plano	R\$ 4.612.128,76	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 62.609.647,96</b>	<b>27,15%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## **7.2. Reservas Matemáticas**

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de São Gonçalo.

**Quadro 16: Reservas Matemáticas**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 540.257.885,88)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 3.526.701,10
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 104.932.292,96)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.141.598,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 39.984.270,54
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 600.537.609,20)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.524.496.162,00)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 292.499.040,90
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 92.755.205,62
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 1.139.241.915,48)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 600.537.609,20)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 1.139.241.915,48)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 1.739.779.524,68)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 40.297.854,44
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 1.699.481.670,24)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/13.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que

atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 275.000,00 ao mês.

## 8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

### 8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de São Gonçalo para o exercício de 2014 é de 27,15% e uma das formas de rateio deste Custo é a dada pelo quadro seguinte.

**Quadro 17: Plano de Custeio Apurado**

	Discriminação	Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,15%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

### 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

#### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das

Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 1.699.481.670,24 corresponde a um Custo Suplementar de 52,33% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 32 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de São Gonçalo, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 18: Custo Total**

<b>CUSTO</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$62.609.647,96	27,15%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 32 anos)	R\$120.667.170,88	52,33%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$183.276.818,84</b>	<b>79,48%</b>

Elaboração: CAIXA

### 8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº. 322 de 16 de dezembro de 2010, onde estão dispostas as seguintes alíquotas: em 2011 o percentual inicial é de 1,00%, crescendo em 4,82% ao ano até 2.025, quando atinge a alíquota de 68,48%, permanece constante a partir de então, como no quadro a seguir:

**Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Previsto em Lei)**

<b>Ano</b>	<b>Déficit Atuarial Inicial</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Déficit Atuarial Final</b>	<b>CS % da folha de salários</b>
2014	1.801.450.570,45	35.651.755,34	1.765.798.815,11	15,46%
2015	1.871.746.744,02	46.766.985,65	1.824.979.758,37	20,28%
2016	1.934.478.543,87	57.882.215,97	1.876.596.327,90	25,10%
2017	1.989.192.107,57	68.997.446,29	1.920.194.661,28	29,92%
2018	2.035.406.340,95	80.112.676,61	1.955.293.664,34	34,74%
2019	2.072.611.284,21	91.227.906,93	1.981.383.377,28	39,56%
2020	2.100.266.379,91	102.343.137,25	1.997.923.242,67	44,38%
2021	2.117.798.637,23	113.458.367,56	2.004.340.269,66	49,20%
2022	2.124.600.685,84	124.573.597,88	2.000.027.087,96	54,02%
2023	2.120.028.713,24	135.688.828,20	1.984.339.885,03	58,84%
2024	2.103.400.278,14	146.804.058,52	1.956.596.219,62	63,66%
2025	2.073.991.992,79	157.919.288,84	1.916.072.703,96	68,48%
2026	2.031.037.066,19	157.919.288,84	1.873.117.777,35	68,48%
2027	1.985.504.844,00	157.919.288,84	1.827.585.555,16	68,48%
2028	1.937.240.688,47	157.919.288,84	1.779.321.399,63	68,48%
2029	1.886.080.683,61	157.919.288,84	1.728.161.394,77	68,48%
2030	1.831.851.078,45	157.919.288,84	1.673.931.789,62	68,48%
2031	1.774.367.696,99	157.919.288,84	1.616.448.408,15	68,48%
2032	1.713.435.312,64	157.919.288,84	1.555.516.023,81	68,48%
2033	1.648.846.985,23	157.919.288,84	1.490.927.696,40	68,48%
2034	1.580.383.358,18	157.919.288,84	1.422.464.069,34	68,48%
2035	1.507.811.913,50	157.919.288,84	1.349.892.624,66	68,48%
2036	1.430.886.182,14	157.919.288,84	1.272.966.893,30	68,48%
2037	1.349.344.906,90	157.919.288,84	1.191.425.618,06	68,48%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2038	1.262.911.155,15	157.919.288,84	1.104.991.866,31	68,48%
2039	1.171.291.378,29	157.919.288,84	1.013.372.089,45	68,48%
2040	1.074.174.414,82	157.919.288,84	916.255.125,98	68,48%
2041	971.230.433,54	157.919.288,84	813.311.144,70	68,48%
2042	862.109.813,38	157.919.288,84	704.190.524,54	68,48%
2043	746.441.956,02	157.919.288,84	588.522.667,18	68,48%
2044	623.834.027,21	157.919.288,84	465.914.738,37	68,48%
2045	493.869.622,67	157.919.288,84	335.950.333,83	68,48%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Apesar da Lei que trata da amortização do Custo Suplementar prever o modelo acima descrito, na prática, o escalonamento está sendo interpretado de outra forma, como a seguir:

**Quadro 20: Comparação entre Modelo da Lei e Praticado**

Ano	Indicação da Lei	Escalonamento praticado
2011	1%	1%
2012	5,82%	1,0482%
2013	10,64%	1,0987%
2014	15,46%	1,1517%
2015	20,28%	1,2072%
2016	25,10%	1,2654%
2017	29,92%	1,3264%
2018	34,74%	1,3903%
2019	39,56%	1,4573%
2020	44,38%	1,5276%
2021	49,20%	1,6012%
2022	54,02%	1,6784%
2023	58,84%	1,7593%
2024	63,66%	1,8441%
2025	68,48%	1,9329%

Ou seja, o percentual de 4,82%, que deve ser somado ano percentual do ano anterior, está sendo utilizado como crescimento efetivo da taxa anterior. Para o ano de 2012, por exemplo, em vez de ser a taxa 5,82% (1% + 4,82%), foi praticada a taxa 1.0482%, que resulta da seguinte conta:  $1\% \times (1,0482)$ .

Entretanto, mesmo sendo considerado o modelo acima, tal plano de equacionamento não foi suficiente para quitar o déficit técnico atuarial, merecendo, entretanto, alguns ajustes. Basta que a previsão da alíquota para o ano 2025 e anos seguintes passe a ser de 72,12%. Assim sendo, a descrição do modelo de equacionamento passa a ser a seguinte: em 2014 o percentual inicial é de 15,46%,

crescendo em 4,82% ao ano até 2.024. em 2.025, a alíquota de Custo Suplementar passa a ser de 72,12%, permanecendo neste patamar até o ano de 2.045. O quadro seguinte demonstra este fluxo de amortização.

**Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2014	1.801.450.570,45	35.651.755,34	1.765.798.815,11	15,46%
2015	1.871.746.744,02	46.766.985,65	1.824.979.758,37	20,28%
2016	1.934.478.543,87	57.882.215,97	1.876.596.327,90	25,10%
2017	1.989.192.107,57	68.997.446,29	1.920.194.661,28	29,92%
2018	2.035.406.340,95	80.112.676,61	1.955.293.664,34	34,74%
2019	2.072.611.284,21	91.227.906,93	1.981.383.377,28	39,56%
2020	2.100.266.379,91	102.343.137,25	1.997.923.242,67	44,38%
2021	2.117.798.637,23	113.458.367,56	2.004.340.269,66	49,20%
2022	2.124.600.685,84	124.573.597,88	2.000.027.087,96	54,02%
2023	2.120.028.713,24	135.688.828,20	1.984.339.885,03	58,84%
2024	2.103.400.278,14	146.804.058,52	1.956.596.219,62	63,66%
2025	2.073.991.992,79	166.319.574,63	1.907.672.418,16	72,12%
2026	2.022.132.763,25	166.319.574,63	1.855.813.188,61	72,12%
2027	1.967.161.979,93	166.319.574,63	1.800.842.405,30	72,12%
2028	1.908.892.949,62	166.319.574,63	1.742.573.374,98	72,12%
2029	1.847.127.777,48	166.319.574,63	1.680.808.202,85	72,12%
2030	1.781.656.695,02	166.319.574,63	1.615.337.120,38	72,12%
2031	1.712.257.347,61	166.319.574,63	1.545.937.772,97	72,12%
2032	1.638.694.039,35	166.319.574,63	1.472.374.464,72	72,12%
2033	1.560.716.932,60	166.319.574,63	1.394.397.357,96	72,12%
2034	1.478.061.199,44	166.319.574,63	1.311.741.624,81	72,12%
2035	1.390.446.122,30	166.319.574,63	1.224.126.547,66	72,12%
2036	1.297.574.140,52	166.319.574,63	1.131.254.565,89	72,12%
2037	1.199.129.839,84	166.319.574,63	1.032.810.265,21	72,12%
2038	1.094.778.881,12	166.319.574,63	928.459.306,48	72,12%
2039	984.166.864,87	166.319.574,63	817.847.290,24	72,12%
2040	866.918.127,65	166.319.574,63	700.598.553,02	72,12%
2041	742.634.466,20	166.319.574,63	576.314.891,57	72,12%
2042	610.893.785,06	166.319.574,63	444.574.210,43	72,12%
2043	471.248.663,05	166.319.574,63	304.929.088,42	72,12%
2044	323.224.833,72	166.319.574,63	156.905.259,09	72,12%
2045	166.319.574,63	166.319.574,63	0,00	72,12%

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

**Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total Apurado**

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,15%	52,33%	15,46%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

## 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:



**Quadro 23: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC**

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 15.078.113,26	27,18%	R\$ 957.260.720,96	-15,97%
90,00%	R\$ 15.965.061,10	27,17%	R\$ 1.018.145.477,69	-10,63%
95,00%	R\$ 16.852.008,94	27,16%	R\$ 1.078.786.764,02	-5,31%
100,00%	R\$ 17.738.956,78	27,15%	R\$ 1.139.241.915,48	0,00%
105,00%	R\$ 18.625.904,62	27,14%	R\$ 1.199.456.084,42	5,29%
110,00%	R\$ 19.512.852,46	27,12%	R\$ 1.259.536.693,39	10,56%
115,00%	R\$ 20.399.800,30	27,11%	R\$ 1.319.122.716,30	15,79%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 15,79% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

## 9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 57 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,62 anos.

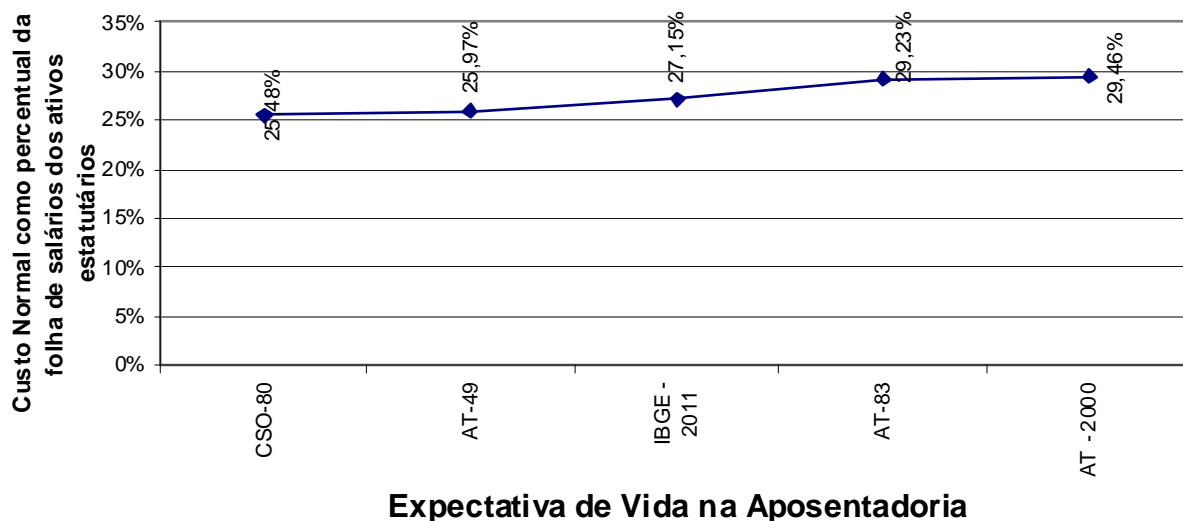
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 57 anos	CN
CSO-80	20,68	25,48%
AT-49	23,67	25,97%
IBGE - 2011	23,62	27,15%
AT-83	29,01	29,23%
AT - 2000	29,23	29,46%

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida**



### 9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 25: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
43	27,14%	R\$ 816.136.761,79	-28,36%
44	27,14%	R\$ 913.263.003,70	-19,84%
45	27,14%	R\$ 1.021.455.303,29	-10,34%
46	27,15%	R\$ 1.139.241.915,48	0,00%
47	27,15%	R\$ 1.267.179.805,54	11,23%
48	27,15%	R\$ 1.396.550.624,28	22,59%
49	27,16%	R\$ 1.520.592.895,31	33,47%

Elaboração: CAIXA

#### 9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se

incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

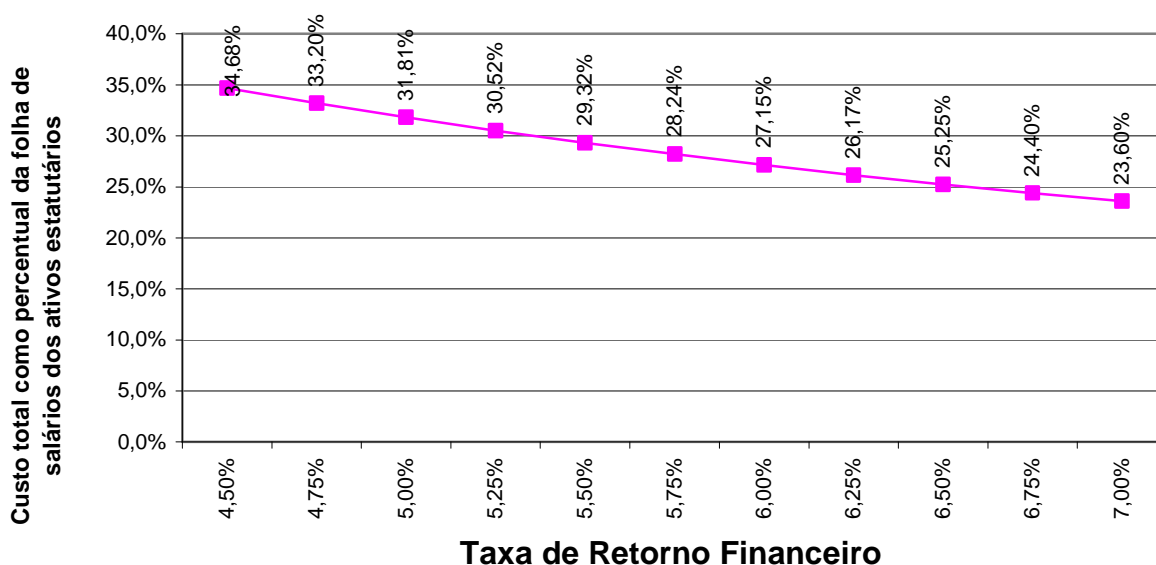
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
60	22,85%	R\$ 814.954.251,70
59	24,15%	R\$ 913.611.923,27
58	25,58%	R\$ 1.021.308.625,68
57	27,15%	R\$ 1.139.241.915,48
56	28,80%	R\$ 1.260.064.721,04
55	30,50%	R\$ 1.377.267.346,62
54	32,02%	R\$ 1.468.542.317,35

Elaboração: CAIXA

### 9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,15%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**



Elaboração: CAIXA

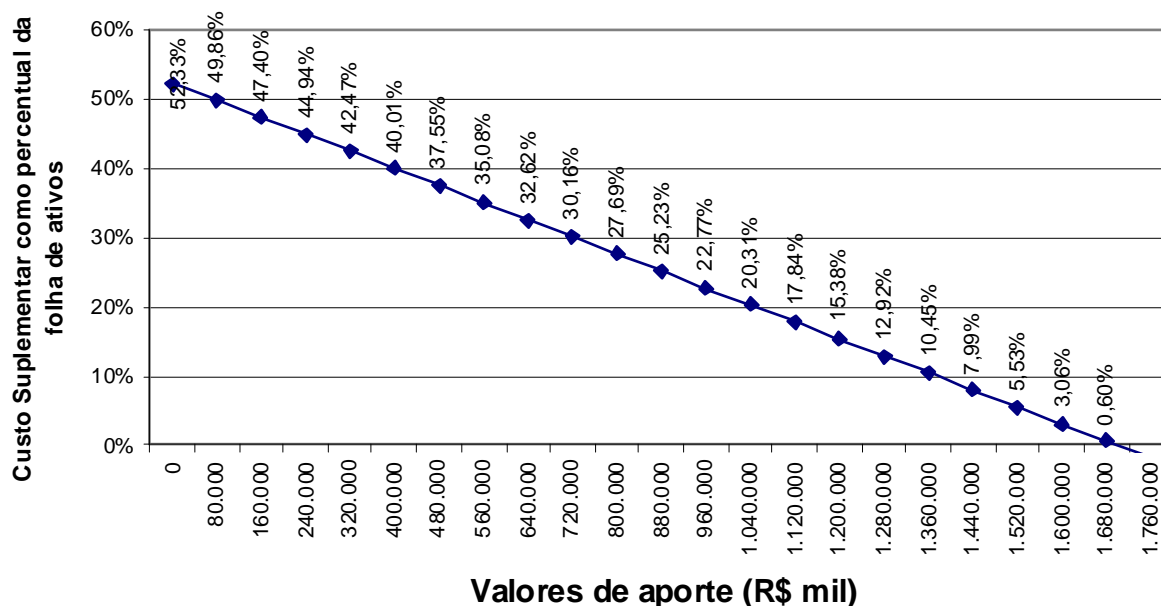
### 9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a

tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



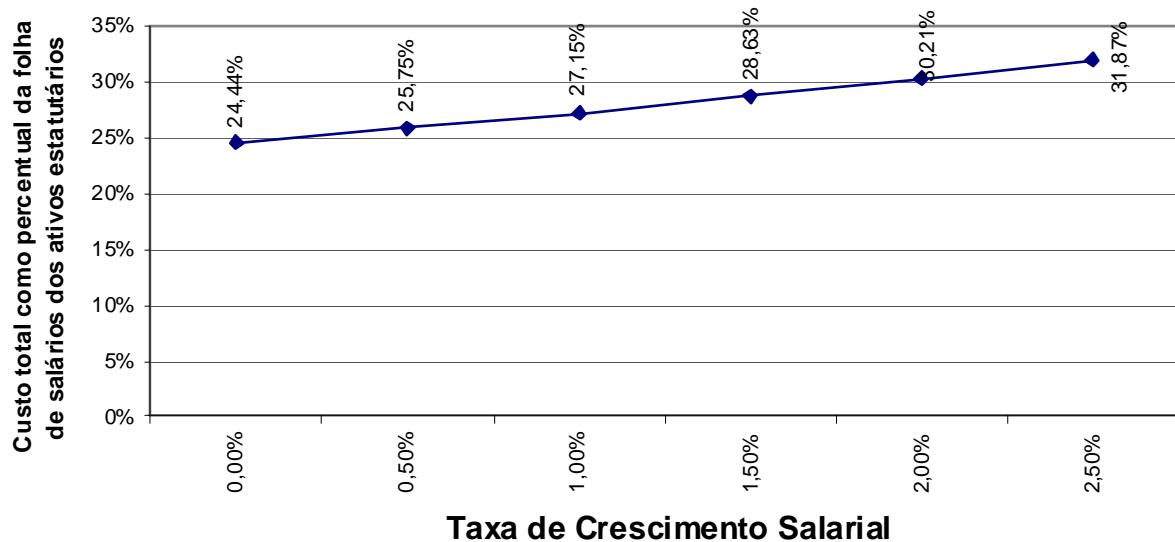
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 80 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 2,46 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 1.699.481.670,24, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

### 9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (aquênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

**Quadro 27: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	6.481	1.706	392
Avaliação Atuarial 2013	6.219	1.867	687
Avaliação Atuarial 2014	7.830	1.894	588

Elaboração: CAIXA

**Quadro 28: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.764,85	R\$ 1.018,30	R\$ 660,37
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.172,74	R\$ 1.751,78	R\$ 1.297,30
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.265,51	R\$ 1.904,77	R\$ 1.411,22

Elaboração: CAIXA

**Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 11.438.002,32	R\$ 1.737.219,11	R\$ 258.865,74
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 13.512.285,99	R\$ 3.270.579,44	R\$ 891.243,48
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 17.738.956,78	R\$ 3.607.635,93	R\$ 829.795,10

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 25,90 pontos percentuais no número de participantes ativos, 1.611 servidores, sendo que há 491 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 27, e redução de pensionistas, 99, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 25,47% no gasto com pessoal.

## 10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

**Quadro 30: Variação do Custo Normal**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Avaliação Atuarial 2012</b>	<b>Avaliação Atuarial 2013</b>	<b>Avaliação Atuarial 2014</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,40%	17,78%	16,29%
Invalidez com reversão ao dependente	3,19%	3,37%	2,21%
Pensão de ativos	4,18%	4,29%	6,26%
Auxílios	0,01%	0,01%	0,39%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>25,78%</b>	<b>25,45%</b>	<b>25,15%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>27,78%</b>	<b>27,45%</b>	<b>27,15%</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 31: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2012</b>	<b>Avaliação Atuarial 2013</b>	<b>Avaliação Atuarial 2014</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 213.932.047,70	R\$ 514.813.451,88	R\$ 600.537.609,20
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 444.926.246,61	R\$ 992.850.318,72	R\$ 1.139.241.915,48
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 658.858.294,31</b>	<b>R\$ 1.507.663.770,60</b>	<b>R\$ 1.739.779.524,68</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 45.741.568,00	R\$ 44.958.713,51	R\$ 40.297.854,44
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 613.116.726,31	R\$ 1.462.705.057,09	R\$ 1.699.481.670,24

Elaboração: CAIXA

**Quadro 32: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

<b>CUSTO</b>	<b>Avaliação Atuarial 2012</b>	<b>Avaliação Atuarial 2013</b>	<b>Avaliação Atuarial 2014</b>
Custo Normal	27,78%	27,45%	27,15%
Custo Suplementar em 35 anos	5,82%	58,33%	52,33%
<b>Custo Total</b>	<b>33,60%</b>	<b>85,78%</b>	<b>79,48%</b>

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;



- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;

## 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de São Gonçalo e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de

benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 21,64% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela de benefícios que excede o teto de benefício do INSS, sendo 11,00% para Custo Normal e 10,64% para Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$1.062.978,17 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 40.297.854,44, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2011.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 62 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 55 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 58 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 5.544;
  - Qtdd – Homens: 2.286;
  - Sal – Mulheres: R\$ 11.481.227,52;
  - Sal – homens: R\$ 6.257.729,25;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 17.738.956,78.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

---

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

Considerando as informações disponíveis no Demonstrativo Previdenciário postado no sítio eletrônico do Ministério da Previdência, calculou-se que, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,35%, considerando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,19%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2014.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 40.297.854,44 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 39.011.170,96; e
- ativo imobilizado: R\$ 1.286.683,48.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 275.000,00. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 132.739.476,17, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 1.739.779.524,68, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 1.139.241.915,48, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 600.537.609,20. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	600.537.609,20	645.190.178,84	0,00	3.526.701,10	1.141.598,00	39.984.270,54	0,00
1	616.945.720,40	662.818.304,10	0,00	3.623.058,93	1.172.789,16	41.076.735,60	0,00
2	633.353.831,60	680.446.429,36	0,00	3.719.416,77	1.203.980,33	42.169.200,67	0,00
3	649.761.942,80	698.074.554,62	0,00	3.815.774,60	1.235.171,49	43.261.665,73	0,00
4	666.170.054,00	715.702.679,88	0,00	3.912.132,44	1.266.362,66	44.354.130,79	0,00
5	682.578.165,19	733.330.805,14	0,00	4.008.490,27	1.297.553,82	45.446.595,86	0,00
6	698.986.276,39	750.958.930,40	0,00	4.104.848,11	1.328.744,98	46.539.060,92	0,00
7	715.394.387,59	768.587.055,67	0,00	4.201.205,94	1.359.936,15	47.631.525,98	0,00
8	731.802.498,79	786.215.180,93	0,00	4.297.563,78	1.391.127,31	48.723.991,05	0,00
9	748.210.609,99	803.843.306,19	0,00	4.393.921,61	1.422.318,47	49.816.456,11	0,00
10	764.618.721,19	821.471.431,45	0,00	4.490.279,45	1.453.509,64	50.908.921,17	0,00
11	781.026.832,39	839.099.556,71	0,00	4.586.637,28	1.484.700,80	52.001.386,24	0,00
12	797.434.943,59	856.727.681,97	0,00	4.682.995,12	1.515.891,97	53.093.851,30	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.05.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	1.139.241.915,48	1.524.496.162,00	171.468.418,96	121.030.621,94	92.755.205,62	0,00	0,00	0,00
1	1.138.107.520,10	1.522.978.151,32	171.297.680,00	120.910.106,21	92.662.845,01	0,00	0,00	0,00
2	1.136.973.124,73	1.521.460.140,63	171.126.941,03	120.789.590,47	92.570.484,40	0,00	0,00	0,00
3	1.135.838.729,35	1.519.942.129,95	170.956.202,07	120.669.074,73	92.478.123,79	0,00	0,00	0,00
4	1.134.704.333,97	1.518.424.119,27	170.785.463,11	120.548.559,00	92.385.763,19	0,00	0,00	0,00
5	1.133.569.938,60	1.516.906.108,59	170.614.724,15	120.428.043,26	92.293.402,58	0,00	0,00	0,00
6	1.132.435.543,22	1.515.388.097,90	170.443.985,19	120.307.527,53	92.201.041,97	0,00	0,00	0,00
7	1.131.301.147,84	1.513.870.087,22	170.273.246,23	120.187.011,79	92.108.681,36	0,00	0,00	0,00
8	1.130.166.752,47	1.512.352.076,54	170.102.507,27	120.066.496,05	92.016.320,75	0,00	0,00	0,00
9	1.129.032.357,09	1.510.834.065,86	169.931.768,30	119.945.980,32	91.923.960,14	0,00	0,00	0,00
10	1.127.897.961,72	1.509.316.055,17	169.761.029,34	119.825.464,58	91.831.599,54	0,00	0,00	0,00
11	1.126.763.566,34	1.507.798.044,49	169.590.290,38	119.704.948,85	91.739.238,93	0,00	0,00	0,00
12	1.125.629.170,96	1.506.280.033,81	169.419.551,42	119.584.433,11	91.646.878,32	0,00	0,00	0,00

**2.2.7.2.1.03.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos

**2.2.7.2.1.03.01:** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.03.02:** (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.03.03:** (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.03.04:** (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.03.05:** (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.03.06:** (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.04.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder

**2.2.7.2.1.04.01:** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.04.02:** (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.04.03:** (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.04.04:** (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS

**2.2.7.2.05.05:** (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários

**2.2.7.2.1.05.00:** Plano Previdenciários – Plano de Amortização

**2.2.7.2.1.05.98:** (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO**

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
<b>(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS</b>	1.789.408.192,00	2.269.324.445,63	<b>4.058.732.637,63</b>
<b>ATIVO</b>	<b>40.297.854,44</b>		<b>40.297.854,44</b>
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)	0,00		
Direitos sobre royalties			
<b>Bens, direitos e demais ativos</b>	<b>40.297.854,44</b>		
<b>PMBC</b>	<b>-640.521.879,74</b>		<b>-640.521.879,74</b>
VABF - CONCEDIDOS	-645.190.178,84		-645.190.178,84
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	4.668.299,10		0
<b>PMBaC</b>	<b>-1.231.997.121,10</b>	<b>369.672.952,19</b>	<b>-862.324.168,91</b>
VABF - A CONCEDER	-1.524.496.162,00	0,00	-1.524.496.162,00
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	171.468.418,96	216.709.211,93	388.177.630,89
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	121.030.621,94	152.963.740,26	273.994.362,20
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>-1.872.519.000,84</b>	<b>369.672.952,19</b>	<b>-1.502.846.048,65</b>
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER</b>	<b>132.739.476,16</b>	<b>0,00</b>	<b>132.739.476,16</b>
<b>(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>		<b>0</b>
<b>RESULTADO ATUARIAL:</b>			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	<b>-1.699.481.670,24</b>	<b>369.672.952,19</b>	<b>-1.329.808.718,05</b>

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,15% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 1.699.481.670,24 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 52,33%, perfazendo um Custo Total de 79,48% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A opção de financiamento das reservas em 35 anos, apesar de garantir o equilíbrio previdenciário, obrigará o Governo Municipal a um aumento imediato da contribuição atualmente praticada.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei n.º 322 de 16 de dezembro de 2010, onde estão dispostas as seguintes alíquotas: em 2011 o percentual inicial é de 1,00%, crescendo

em 4,82% ao ano até 2.025, quando atinge a alíquota de 68,48%, permanece constante a partir de então.

Entretanto, na prática, o escalonamento está sendo interpretado da seguinte forma: o percentual de 4,82%, que deve ser somado ao percentual do ano anterior, estão sendo utilizados como crescimento efetivo da taxa anterior. Para o ano de 2.012, por exemplo, em vez de ser a taxa 5,82% (1% + 4,82%), foi praticada a taxa 1.0482%, que resulta da seguinte conta:  $1\% \times (1.0482)$ .

Entretanto, como pode ser observado acima, tal plano de equacionamento não foi suficiente para quitar o déficit técnico atuarial, merecendo, entretanto, alguns ajustes. Basta que a previsão da alíquota para o ano 2.025 e anos seguintes passe a ser de 72,12%. Assim sendo, a descrição do modelo de equacionamento passa a ser a seguinte: em 2014 o percentual inicial é de 15,46%, crescendo em 4,82% ao ano até 2.024. em 2.025, a alíquota de Custo Suplementar passa a ser de 72,12%, permanecendo neste patamar até o ano de 2.045.

**Quanto ao Custo Normal, a alíquota praticada pelo Município deve ser alterada; em relação ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada conforme escalonamento previsto na Lei Municipal nº 322/2010 . Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 31,61% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela de benefícios que excede o teto de benefício do INSS, sendo 16,15% para Custo Normal e 15,46% para Custo Suplementar.

Este é o parecer.

**Adilson Costa**  
**Miba 1.032 MTb/RJ**



## ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de São Gonçalo, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

**Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.250	1.802	4.052
Folha salarial mensal	R\$ 4.528.573,52	R\$ 5.010.915,68	R\$ 9.539.489,20
Salário médio	R\$ 2.012,70	R\$ 2.780,75	R\$ 2.354,27
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	47	47	47
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	32	30	31
Idade máxima de admissão	60	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.294	484	3.778
Folha salarial mensal	R\$ 6.952.654,01	R\$ 1.246.813,58	R\$ 8.199.467,59
Salário médio	R\$ 2.110,70	R\$ 2.576,06	R\$ 2.170,32
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	44	48	45
Idade máxima atual	70	67	70
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	65	64	65
Idade média de aposentadoria projetada	55	58	55

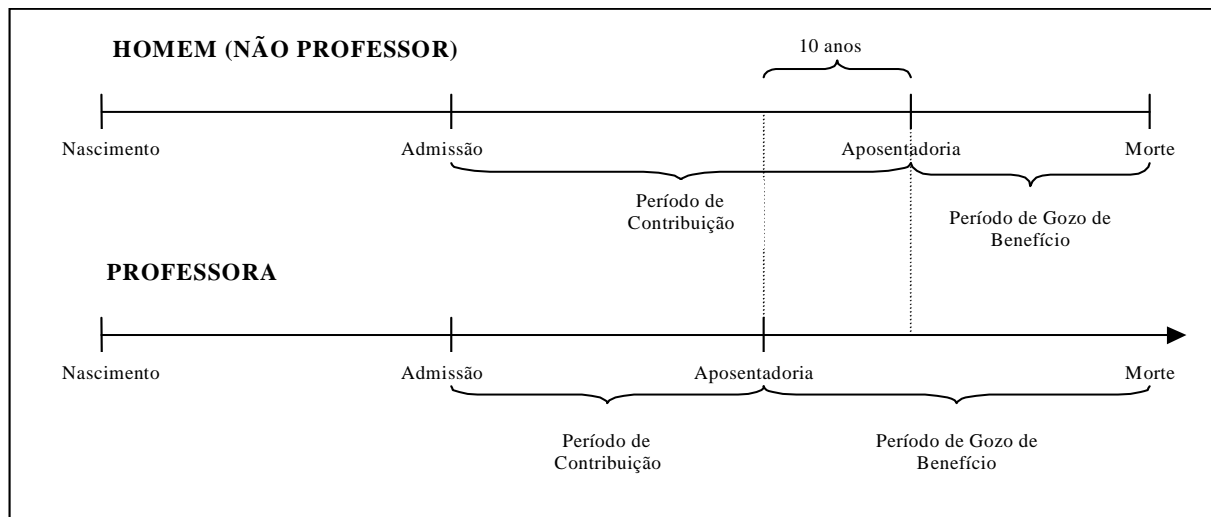
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de São Gonçalo corresponde a 48,25% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 87,19% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 11 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de

aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de São Gonçalo, de forma consolidada.

**Quadro 35: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	5.544	2.286	7.830
Folha salarial mensal	R\$ 11.481.227,52	R\$ 6.257.729,25	R\$ 17.738.956,78
Salário médio	R\$ 2.070,93	R\$ 2.737,41	R\$ 2.265,51
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	45	48	46
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	65	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 70,80% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo

masculino percebem salários superiores em 32,18% aos salários das servidoras.

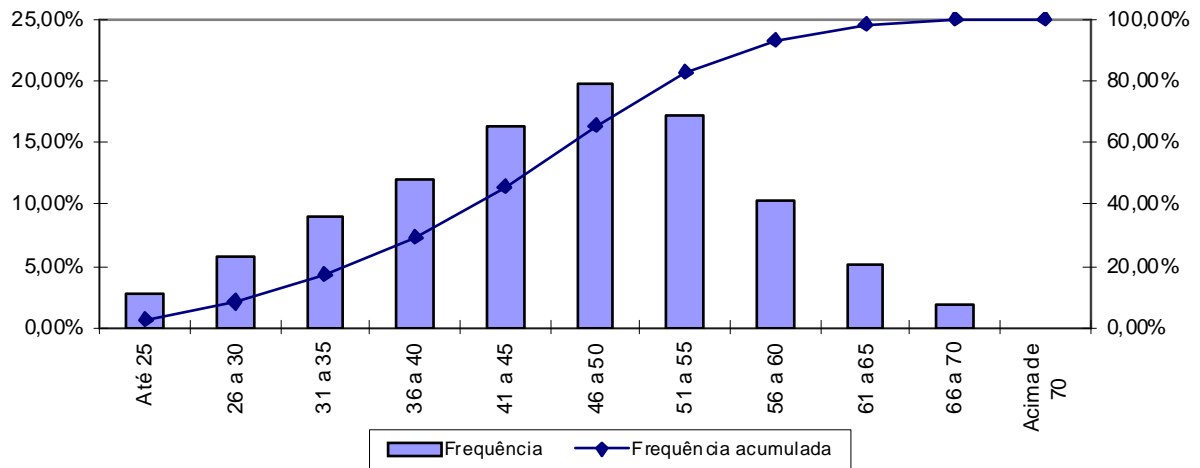
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	207	2,64%	2,64%
26 a 30	445	5,69%	8,33%
31 a 35	705	9,00%	17,33%
36 a 40	933	11,92%	29,25%
41 a 45	1.283	16,38%	45,63%
46 a 50	1.549	19,79%	65,42%
51 a 55	1.347	17,20%	82,62%
56 a 60	805	10,28%	92,90%
61 a 65	402	5,13%	98,03%
66 a 70	154	1,97%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	7.830	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



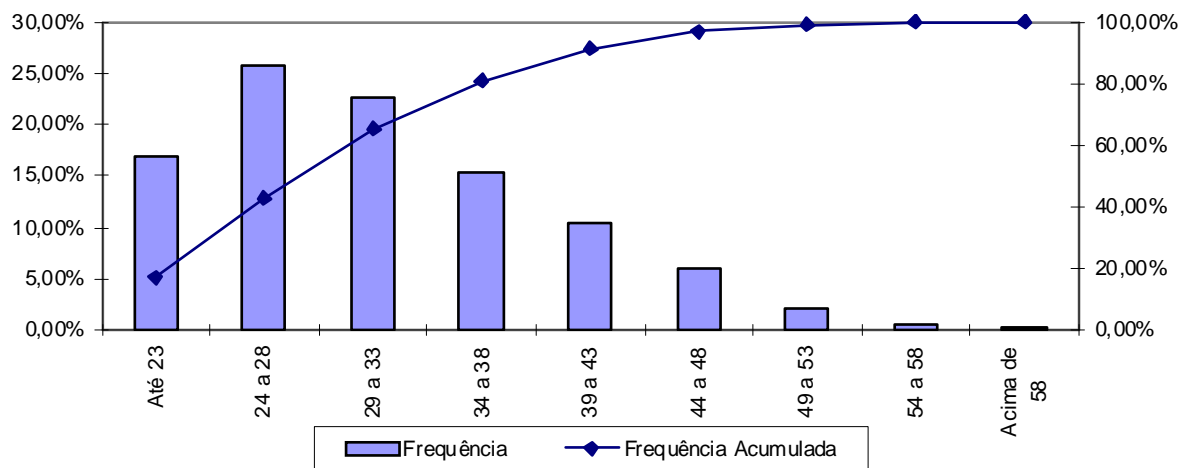
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	1.327	16,95%	16,95%
24 a 28	2.022	25,82%	42,77%
29 a 33	1.776	22,68%	65,45%
34 a 38	1.207	15,42%	80,87%
39 a 43	807	10,30%	91,17%
44 a 48	462	5,91%	97,08%
49 a 53	168	2,14%	99,22%
54 a 58	47	0,60%	99,82%
Acima de 58	14	0,18%	100,00%
Total	7.830	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de São Gonçalo foi aos 17 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 65,45% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

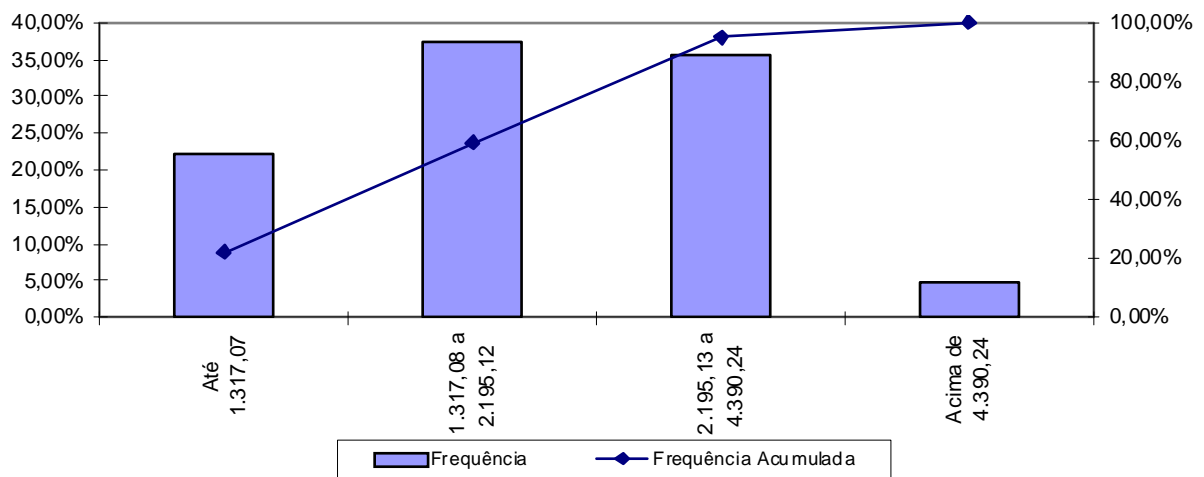
Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	1.722	21,99%	21,99%
1.317,08 a 2.195,12	2.936	37,50%	59,49%
2.195,13 a 4.390,24	2.800	35,76%	95,25%
Acima de 4.390,24	372	4,75%	100,00%
Total	7.830	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

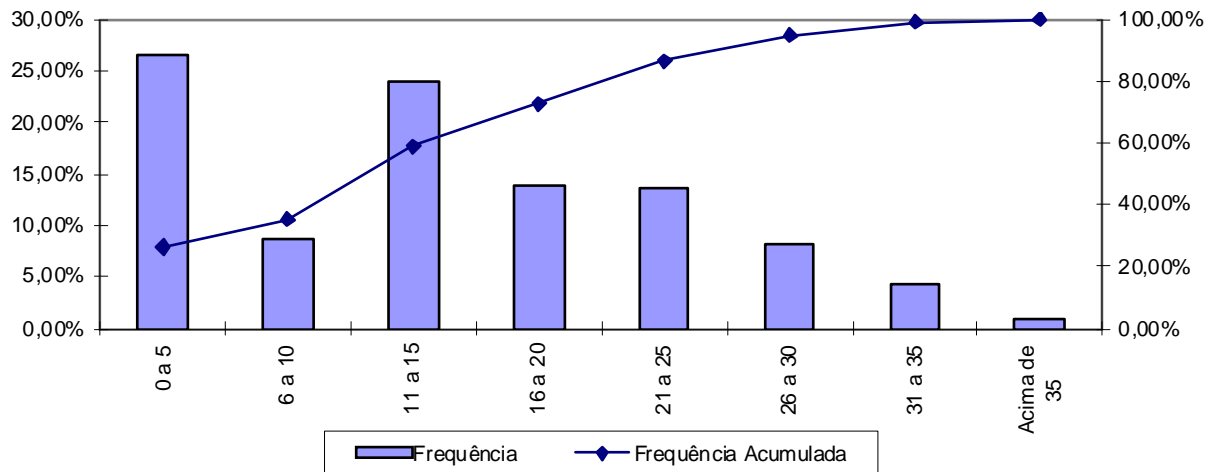
Observa-se que 37,50% dos servidores se situam na faixa salarial entre R\$1.317,08 e R\$ 2.195,12 e que apenas uma pequena parcela, 4,75%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 39: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	2.069	26,42%	26,42%
6 a 10	683	8,73%	35,15%
11 a 15	1.873	23,92%	59,07%
16 a 20	1.083	13,83%	72,90%
21 a 25	1.068	13,64%	86,54%
26 a 30	642	8,20%	94,74%
31 a 35	332	4,24%	98,98%
Acima de 35	80	1,02%	100,00%
<b>Total</b>	<b>7.830</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

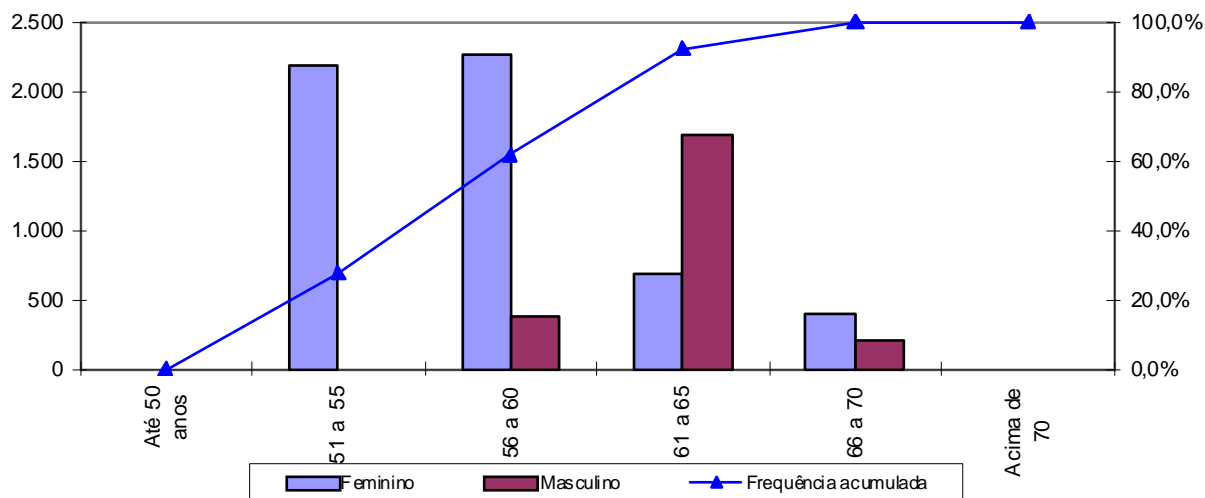
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 26,42% dos servidores ativos possuem entre 0 e 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	2.178	0
56 a 60	2.270	390
61 a 65	688	1.690
66 a 70	408	206
Acima de 70	0	0
<b>Total</b>	<b>5.544</b>	<b>2.286</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

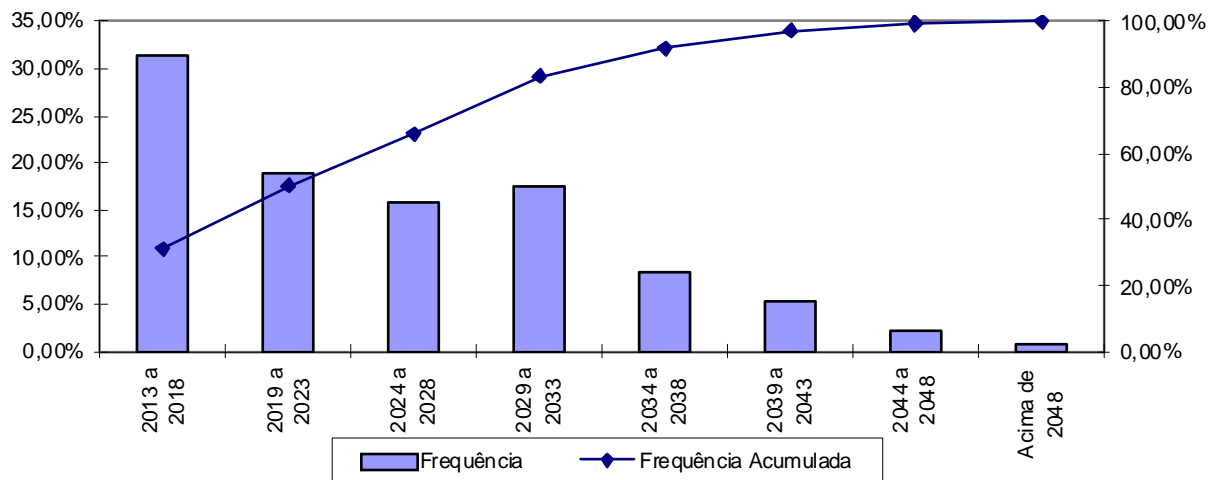
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 61,79% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2013 a 2018	2.448	31,26%	31,26%
2019 a 2023	1.481	18,92%	50,18%
2024 a 2028	1.243	15,87%	66,05%
2029 a 2033	1.367	17,46%	83,51%
2034 a 2038	658	8,41%	91,92%
2039 a 2043	410	5,23%	97,15%
2044 a 2048	168	2,15%	99,30%
Acima de 2048	55	0,70%	100,00%
<b>Total</b>	<b>7.830</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

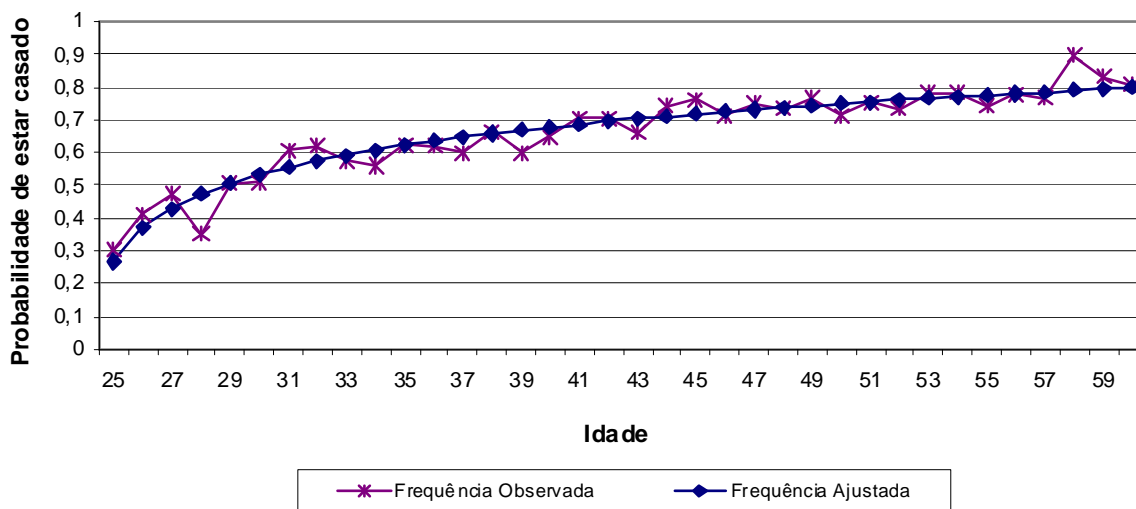
**Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

**Gráfico 18: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA



## Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.302	592	1.894
Folha de Benefícios	R\$ 2.545.354,46	R\$ 1.062.281,47	R\$ 3.607.635,93
Benefício médio	R\$ 1.954,96	R\$ 1.794,39	R\$ 1.904,77
Idade mínima atual	36	37	36
Idade média atual	66	69	67
Idade máxima atual	99	91	99

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

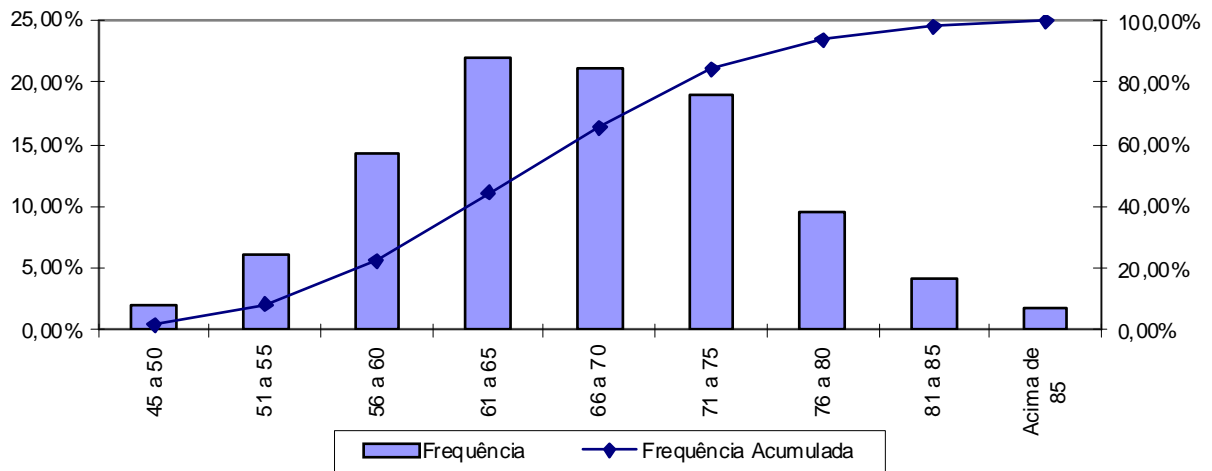
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de São Gonçalo aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 31,26% do contingente total.

**Quadro 43: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	37	1,95%	1,95%
51 a 55	116	6,13%	8,08%
56 a 60	270	14,25%	22,33%
61 a 65	418	22,07%	44,40%
66 a 70	400	21,12%	65,52%
71 a 75	358	18,90%	84,42%
76 a 80	180	9,51%	93,93%
81 a 85	80	4,22%	98,15%
Acima de 85	35	1,85%	100,00%
Total	1.894	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 44: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	88	R\$ 110.783,48	R\$ 1.258,90	63
	Feminino	123	R\$ 171.827,26	R\$ 1.396,97	60
Tempo de contribuição	Masculino	381	R\$ 809.257,17	R\$ 2.124,03	69
	Feminino	904	R\$ 2.060.179,19	R\$ 2.278,96	65
Idade	Masculino	123	R\$ 142.240,82	R\$ 1.156,43	74
	Feminino	275	R\$ 313.348,01	R\$ 1.139,45	71
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
<b>Total</b>		<b>1894</b>	<b>R\$ 3.607.635,93</b>	<b>R\$ 1.904,77</b>	<b>67</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

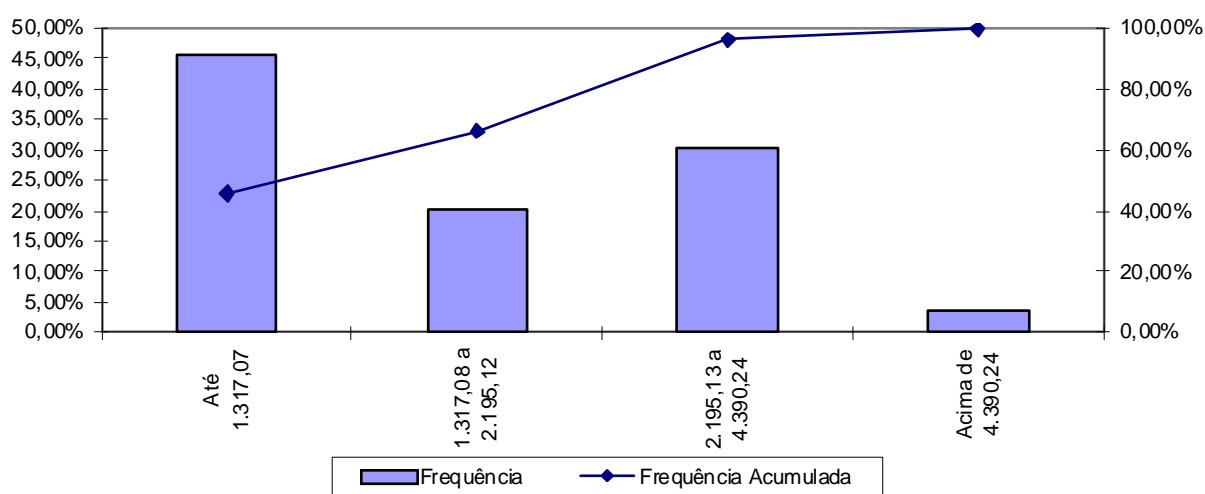
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	866	45,72%	45,72%
1.317,08 a 2.195,12	385	20,33%	66,05%
2.195,13 a 4.390,24	573	30,25%	96,30%
Acima de 4.390,24	70	3,70%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.894</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 45,72% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.317,07.

## Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 46: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	470	118	588
Folha de Benefícios	R\$ 679.305,16	R\$ 150.489,94	R\$ 829.795,10
Benefício médio	R\$ 1.445,33	R\$ 1.275,34	R\$ 1.411,22
Idade mínima atual	16	7	7
Idade média atual	67	58	65
Idade máxima atual	108	87	108

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

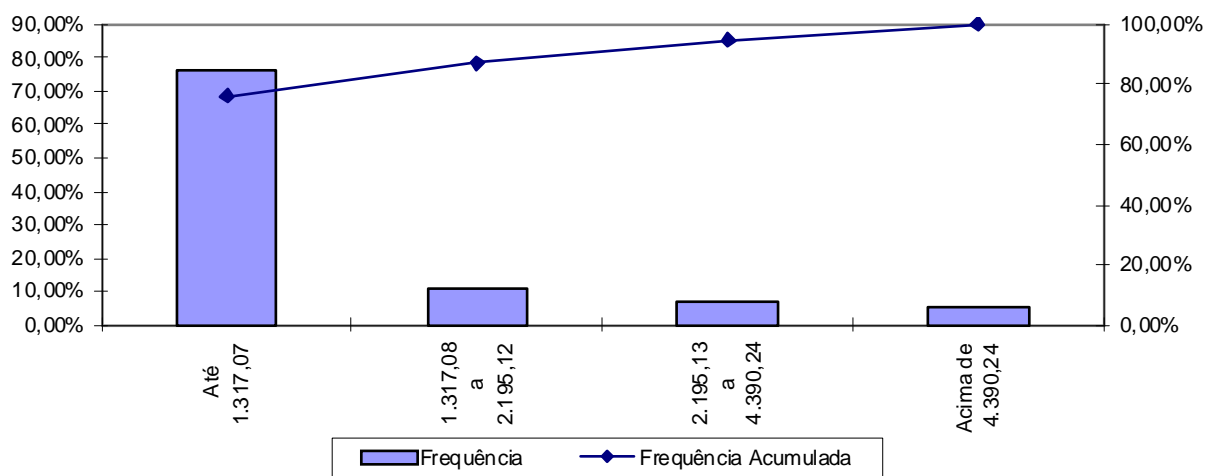
O grupo de pensionistas do Município de São Gonçalo está representado por 79,93% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 13,33% em relação ao dos homens.

**Quadro 47: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	449	76,36%	76,36%
1.317,08 a 2.195,12	65	11,05%	87,41%
2.195,13 a 4.390,24	42	7,15%	94,56%
Acima de 4.390,24	32	5,44%	100,00%
<b>Total</b>	<b>588</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 21: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 76,36% com benefícios de até R\$ 1.317,07.

**ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS**

<b>Servidores ativos</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Data de posse no cargo atual não informada	1	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Data de posse no cargo atual anterior á data de admissão no município	12	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética
Servidores ativos com mais de 70 anos	16	Mantido o dado como correto
Números de servidores casados inferior ao padrão mínimo	7,88%	Adotaram-se estatísticas de outras bases cadastrais
Dependente com idade superior a 21 anos	270	Excluir o dependente da base de dados
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	67	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	6.861	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	3	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados
Tipo de vínculo empregatício inconsistente	3	Foram considerados estatutários

<b>Servidores Aposentados</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	11	Manter o dado como correto
Matrículas repetidas	3	Adotou-se matrícula hipotética
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	12	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez
Tipo de benefício não especificado	21	Considerou-se Aposentadoria Normal

<b>Pensionistas</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício inferior ao Salário mínimo	6	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Matrícula não informada	1	Adotou-se matrícula hipotética
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	4	Manter o dado como correto

**ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

**Quadro 48: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$17.738.956,78	11,00%	R\$ 25.366.708,20
Contribuição Aposentados	R\$226.653,48	11,00%	R\$ 324.114,48
Contribuição Pensionistas	R\$104.803,44	11,00%	R\$ 149.868,92
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$18.070.413,70	14,15%	R\$ 33.240.526,00
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$18.070.413,70	2,00%	R\$ 4.698.307,56
Contribuição Município CS Avaliação Atuarial	R\$17.738.956,78	15,46%	R\$ 35.651.755,34
Compensação Previdenciária	R\$275.000,00		R\$ 3.575.000,00
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$18.070.413,70	16,15%	R\$ 37.938.833,56
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		31,61%	R\$ 73.590.588,90

**Quadro 49: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 46.899.267,09
Pensões			R\$ 10.787.336,30
Auxílios	R\$18.070.413,70	0,39%	R\$ 916.169,97
Despesas Administrativas	R\$18.070.413,70	2,00%	R\$ 4.698.307,56
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 58.602.773,36
Aposentadorias + Pensões			R\$ 57.686.603,39

**Quadro 50: Ativo**

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$40.297.854,44
Valor em 31/12/14	R\$42.645.126,67
Ganho financeiro	R\$2.347.272,23

**ANEXO 4. PROJEÇÕES**

**Anexo 4.a. Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	7.830	0	7.830	1.894	588	0	0	2.482	10.312
2015	7.118	712	7.830	1.842	569	589	62	3.062	10.892
2016	6.098	1.732	7.830	1.789	551	1.490	131	3.960	11.790
2017	5.729	2.101	7.830	1.733	532	1.750	200	4.216	12.046
2018	5.471	2.359	7.830	1.677	513	1.900	269	4.359	12.189
2019	5.177	2.653	7.830	1.619	494	2.086	339	4.538	12.368
2020	4.899	2.931	7.830	1.559	475	2.257	409	4.700	12.530
2021	4.544	3.286	7.830	1.498	456	2.503	479	4.937	12.767
2022	4.222	3.608	7.830	1.436	437	2.717	550	5.140	12.970
2023	3.842	3.988	7.830	1.373	418	2.989	620	5.400	13.230
2024	3.537	4.293	7.830	1.309	399	3.186	690	5.584	13.414
2025	3.283	4.547	7.830	1.245	380	3.332	760	5.716	13.546
2026	2.987	4.843	7.830	1.180	361	3.519	829	5.889	13.719
2027	2.729	5.101	7.830	1.115	343	3.666	898	6.022	13.852
2028	2.505	5.325	7.830	1.050	324	3.776	967	6.117	13.947
2029	2.308	5.522	7.830	985	307	3.859	1.036	6.186	14.016
2030	2.068	5.762	7.830	921	289	3.982	1.104	6.296	14.126

**Participantes (continuação)**

<b>Ano</b>	<b>Ativos Existentes</b>	<b>Ativos Futuros</b>	<b>Total de Ativos</b>	<b>Aposentados Atuais</b>	<b>Pensionistas Atuais</b>	<b>Aposentados Futuros</b>	<b>Pensionistas Futuros</b>	<b>Total de Aposentados e Pensionistas</b>	<b>Total de Participantes</b>
2031	1.874	5.956	7.830	858	272	4.058	1.171	6.359	14.189
2032	1.706	6.124	7.830	796	256	4.105	1.239	6.396	14.225
2033	1.576	6.254	7.830	735	240	4.113	1.306	6.394	14.224
2034	1.151	6.679	7.830	676	225	4.444	1.374	6.718	14.548
2035	946	6.884	7.830	619	210	4.689	1.441	6.958	14.788
2036	766	7.064	7.830	564	196	4.978	1.508	7.245	15.075
2037	668	7.162	7.830	511	182	5.091	1.574	7.359	15.189
2038	584	7.246	7.830	461	169	5.138	1.640	7.409	15.239
2039	502	7.328	7.830	414	157	5.185	1.705	7.461	15.291
2040	433	7.397	7.830	370	146	5.247	1.768	7.530	15.360
2041	361	7.469	7.830	328	135	5.329	1.829	7.621	15.451
2042	293	7.537	7.830	290	125	5.427	1.888	7.729	15.559
2043	238	7.592	7.830	254	115	5.526	1.944	7.839	15.669
2044	187	7.643	7.830	221	106	5.597	1.997	7.921	15.751
2045	140	7.690	7.830	192	98	5.649	2.046	7.984	15.814
2046	104	7.726	7.830	165	90	5.689	2.090	8.035	15.865
2047	79	7.751	7.830	141	83	5.740	2.131	8.095	15.925
2048	58	7.772	7.830	120	76	5.769	2.167	8.131	15.961
2049	42	7.788	7.830	101	70	5.786	2.197	8.155	15.985
2050	32	7.798	7.830	85	64	5.787	2.223	8.159	15.989
2051	22	7.808	7.830	70	59	5.791	2.244	8.164	15.994



**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	12	7.818	7.830	58	54	5.762	2.259	8.134	15.964
2053	8	7.822	7.830	48	49	5.742	2.269	8.109	15.939
2054	4	7.826	7.830	39	45	5.894	2.275	8.253	16.083
2055	1	7.829	7.830	32	41	5.964	2.275	8.312	16.142
2056	1	7.829	7.830	25	38	6.026	2.272	8.361	16.191
2057	0	7.830	7.830	20	35	6.117	2.264	8.437	16.267
2058	0	7.830	7.830	16	32	6.126	2.254	8.428	16.258
2059	0	7.830	7.830	13	30	6.119	2.240	8.401	16.231
2060	0	7.830	7.830	11	27	6.084	2.224	8.346	16.176
2061	0	7.830	7.830	8	25	6.048	2.206	8.288	16.118
2062	0	7.830	7.830	7	23	6.055	2.187	8.272	16.102
2063	0	7.830	7.830	6	22	6.057	2.167	8.252	16.082
2064	0	7.830	7.830	5	20	6.065	2.147	8.237	16.067
2065	0	7.830	7.830	4	19	6.072	2.129	8.224	16.054
2066	0	7.830	7.830	3	18	6.051	2.111	8.182	16.012
2067	0	7.830	7.830	3	17	6.039	2.095	8.153	15.983
2068	0	7.830	7.830	2	16	6.038	2.080	8.136	15.966
2069	0	7.830	7.830	2	15	6.020	2.068	8.104	15.934
2070	0	7.830	7.830	1	14	5.995	2.057	8.068	15.898
2071	0	7.830	7.830	1	13	5.991	2.048	8.054	15.884
2072	0	7.830	7.830	1	12	5.967	2.040	8.020	15.850

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	7.830	7.830	1	12	5.932	2.034	7.978	15.808
2074	0	7.830	7.830	1	11	5.931	2.028	7.970	15.800
2075	0	7.830	7.830	0	10	6.007	2.023	8.041	15.871
2076	0	7.830	7.830	0	10	5.996	2.018	8.024	15.854
2077	0	7.830	7.830	0	9	6.056	2.014	8.079	15.909
2078	0	7.830	7.830	0	8	6.097	2.009	8.115	15.945
2079	0	7.830	7.830	0	8	6.079	2.005	8.092	15.922
2080	0	7.830	7.830	0	7	6.072	2.001	8.080	15.910
2081	0	7.830	7.830	0	7	6.080	1.996	8.082	15.912
2082	0	7.830	7.830	0	6	6.059	1.991	8.056	15.886
2083	0	7.830	7.830	0	5	6.069	1.986	8.060	15.890
2084	0	7.830	7.830	0	5	6.066	1.981	8.051	15.881
2085	0	7.830	7.830	0	4	6.038	1.976	8.018	15.848
2086	0	7.830	7.830	0	4	6.045	1.971	8.019	15.849
2087	0	7.830	7.830	0	3	6.028	1.966	7.997	15.827
2088	0	7.830	7.830	0	3	6.011	1.961	7.976	15.806

**Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	230.606.438,14	0,00	230.606.438,14	899.365,11	0,00	899.365,11	46.899.267,09	10.787.336,30	57.686.603,39	58.585.968,50	289.192.406,64
2015	208.864.422,00	18.986.511,38	227.850.933,38	21.040.431,48	0,00	21.040.431,48	46.442.174,14	10.311.853,50	56.754.027,64	77.794.459,11	305.645.392,49
2016	175.507.852,00	47.002.540,00	222.510.392,00	52.146.991,14	107.099,29	52.254.090,44	45.926.754,45	9.924.176,44	55.850.930,89	108.105.021,33	330.615.413,33
2017	165.581.416,00	56.549.597,00	222.131.013,00	61.230.450,97	214.288,14	61.444.739,11	45.347.490,50	9.535.357,81	54.882.848,31	116.327.587,42	338.458.600,42
2018	158.377.076,00	64.017.733,00	222.394.809,00	67.919.177,45	340.047,52	68.259.224,97	44.698.878,05	9.146.729,31	53.845.607,36	122.104.832,33	344.499.641,33
2019	149.332.430,00	72.830.153,50	222.162.583,50	76.393.204,22	484.357,12	76.877.561,34	43.975.416,47	8.759.655,13	52.735.071,59	129.612.632,93	351.775.216,43
2020	141.540.282,00	80.724.520,50	222.264.802,50	83.591.975,66	649.342,24	84.241.317,90	43.172.047,75	8.375.515,69	51.547.563,44	135.788.881,34	358.053.683,84
2021	130.824.434,00	90.841.497,50	221.665.931,50	93.630.752,28	845.152,93	94.475.905,21	42.284.721,78	7.995.626,44	50.280.348,22	144.756.253,43	366.422.184,93
2022	121.907.370,00	99.612.246,50	221.519.616,50	101.842.348,12	1.060.712,75	102.903.060,86	41.310.356,75	7.621.284,94	48.931.641,69	151.834.702,55	373.354.319,05
2023	111.077.330,00	109.828.121,00	220.905.451,00	111.884.417,62	1.303.257,15	113.187.674,77	40.247.270,38	7.253.672,56	47.500.942,94	160.688.617,71	381.594.068,71
2024	102.557.975,00	118.257.672,00	220.815.647,00	119.582.558,47	1.573.948,07	121.156.506,54	39.094.841,50	6.893.749,69	45.988.591,19	167.145.097,73	387.960.744,73
2025	95.102.559,50	125.763.131,00	220.865.690,50	126.156.872,93	1.883.937,88	128.040.810,81	37.854.049,19	6.542.102,13	44.396.151,31	172.436.962,12	393.302.652,62
2026	86.788.273,00	133.969.732,00	220.758.005,00	133.495.638,66	2.240.381,13	135.736.019,79	36.527.830,63	6.198.769,28	42.726.599,91	178.462.619,70	399.220.624,70
2027	79.556.204,00	141.399.258,00	220.955.462,00	139.663.824,94	2.611.862,14	142.275.687,08	35.121.107,53	5.863.502,53	40.984.610,06	183.260.297,14	404.215.759,14
2028	72.510.132,50	148.621.187,00	221.131.319,50	145.550.304,53	3.034.471,75	148.584.776,27	33.639.938,72	5.536.408,31	39.176.347,03	187.761.123,30	408.892.442,80
2029	66.658.065,50	154.890.437,00	221.548.502,50	150.149.220,17	3.495.830,55	153.645.050,73	32.091.861,34	5.218.090,72	37.309.952,06	190.955.002,79	412.503.505,29
2030	59.564.446,50	162.091.384,00	221.655.830,50	155.849.502,08	3.998.234,37	159.847.736,45	30.485.942,09	4.909.229,41	35.395.171,50	195.242.907,95	416.898.738,45

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2031	54.249.136,50	167.949.587,00	222.198.723,50	164.755.863,48	4.542.933,14	169.298.796,62	28.832.345,34	4.610.229,41	33.442.574,75	202.741.371,37	424.940.094,87
2032	49.399.480,00	173.426.123,00	222.825.603,00	173.189.080,37	5.157.083,11	178.346.163,48	27.142.713,81	4.321.351,53	31.464.065,34	209.810.228,82	432.635.831,82
2033	45.708.139,75	178.039.654,00	223.747.793,75	175.919.776,74	5.850.075,98	181.769.852,71	25.429.613,22	4.042.887,47	29.472.500,69	211.242.353,40	434.990.147,15
2034	35.189.950,25	188.083.948,00	223.273.898,25	178.129.017,63	7.466.228,43	185.595.246,06	23.706.155,28	3.775.300,34	27.481.455,63	213.076.701,69	436.350.599,94
2035	30.259.524,75	193.506.781,00	223.766.305,75	178.317.642,37	13.114.322,23	191.431.964,60	21.985.596,34	3.519.055,31	25.504.651,66	216.936.616,26	440.702.922,01
2036	25.620.903,75	197.873.429,00	223.494.332,75	177.848.967,79	20.752.447,67	198.601.415,46	20.280.429,81	3.274.339,45	23.554.769,27	222.156.184,72	445.650.517,47
2037	22.830.769,00	200.348.876,00	223.179.645,00	177.348.754,12	26.206.069,26	203.554.823,38	18.602.436,53	3.041.151,34	21.643.587,88	225.198.411,26	448.378.056,26
2038	20.467.827,25	202.914.543,00	223.382.370,25	176.307.160,61	30.449.289,36	206.756.449,97	16.962.753,03	2.819.649,83	19.782.402,86	226.538.852,83	449.921.223,08
2039	17.891.264,63	205.821.382,00	223.712.646,63	174.883.575,35	34.644.536,99	209.528.112,34	15.372.151,84	2.610.134,11	17.982.285,95	227.510.398,29	451.223.044,92
2040	15.600.214,50	208.497.419,00	224.097.633,50	173.104.447,52	39.842.822,59	212.947.270,11	13.840.753,88	2.412.835,95	16.253.589,83	229.200.859,94	453.298.493,44
2041	13.425.130,06	210.815.488,00	224.240.618,06	171.072.315,22	45.523.817,88	216.596.133,10	12.377.401,56	2.227.724,08	14.605.125,64	231.201.258,74	455.441.876,80
2042	11.330.427,06	212.945.616,00	224.276.043,06	168.651.138,54	52.287.401,31	220.938.539,85	10.989.912,38	2.054.475,31	13.044.387,69	233.982.927,54	458.258.970,60
2043	9.206.921,75	214.798.766,00	224.005.687,75	165.718.646,62	59.103.701,45	224.822.348,07	9.684.885,64	1.892.639,33	11.577.524,97	236.399.873,04	460.405.560,79
2044	7.191.039,38	216.512.179,00	223.703.218,38	161.959.893,31	65.494.200,26	227.454.093,56	8.467.185,39	1.741.776,97	10.208.962,36	237.663.055,92	461.366.274,30
2045	5.406.339,25	218.100.233,00	223.506.572,25	157.761.360,60	71.635.381,89	229.396.742,48	7.340.249,52	1.601.442,58	8.941.692,09	238.338.434,58	461.845.006,83
2046	4.178.677,75	219.302.018,00	223.480.695,75	153.054.015,03	77.989.460,08	231.043.475,11	6.306.612,71	1.471.164,30	7.777.777,01	238.821.252,12	462.301.947,87
2047	3.128.502,20	220.268.360,00	223.396.862,20	148.003.688,32	84.858.932,50	232.862.620,82	5.367.592,75	1.350.425,17	6.718.017,92	239.580.638,74	462.977.500,94
2048	2.342.497,02	220.903.384,00	223.245.881,02	142.526.241,60	92.084.918,48	234.611.160,08	4.523.076,70	1.238.682,05	5.761.758,74	240.372.918,82	463.618.799,83
2049	1.669.682,02	221.249.132,00	222.918.814,02	136.805.400,85	98.707.760,43	235.513.161,28	3.771.667,86	1.135.445,49	4.907.113,35	240.420.274,63	463.339.088,65
2050	1.217.461,48	221.532.948,00	222.750.409,48	130.875.108,26	104.318.899,06	235.194.007,32	3.111.024,26	1.040.285,29	4.151.309,55	239.345.316,87	462.095.726,35
2051	823.838,95	222.054.144,00	222.877.982,95	124.640.710,64	110.391.604,07	235.032.314,71	2.537.559,22	952.732,32	3.490.291,54	238.522.606,25	461.400.589,19

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	480.669,16	222.336.348,00	222.817.017,16	105.278.962,67	115.371.913,95	220.650.876,62	2.046.121,54	872.300,20	2.918.421,75	223.569.298,36	446.386.315,52
2053	313.002,78	222.745.354,00	223.058.356,78	98.698.539,65	120.567.960,02	219.266.499,67	1.630.486,51	798.589,29	2.429.075,80	221.695.575,47	444.753.932,24
2054	153.122,04	223.055.144,00	223.208.266,04	92.149.430,94	129.052.427,16	221.201.858,10	1.283.928,22	731.268,94	2.015.197,16	223.217.055,26	446.425.321,29
2055	31.471,17	222.617.694,00	222.649.165,17	85.676.686,32	136.002.076,26	221.678.762,58	999.204,41	670.019,70	1.669.224,11	223.347.986,68	445.997.151,86
2056	9.558,90	222.412.840,00	222.422.398,90	79.317.020,56	143.068.176,09	222.385.196,65	768.711,00	614.455,82	1.383.166,81	223.768.363,46	446.190.762,36
2057	0,00	222.187.186,00	222.187.186,00	73.107.471,13	150.814.501,53	223.921.972,65	585.155,38	564.152,47	1.149.307,85	225.071.280,50	447.258.466,50
2058	0,00	221.790.348,00	221.790.348,00	67.086.319,52	156.147.376,61	223.233.696,13	441.651,82	518.710,16	960.361,98	224.194.058,11	445.984.406,11
2059	0,00	221.842.244,00	221.842.244,00	61.290.333,51	161.341.768,55	222.632.102,06	331.549,39	477.740,25	809.289,64	223.441.391,70	445.283.635,70
2060	0,00	221.903.474,00	221.903.474,00	55.753.485,63	165.552.407,36	221.305.893,00	248.571,25	440.877,53	689.448,79	221.995.341,78	443.898.815,78
2061	0,00	222.091.584,00	222.091.584,00	50.504.105,23	169.468.881,89	219.972.987,13	187.061,62	407.759,93	594.821,55	220.567.808,68	442.659.392,68
2062	0,00	222.335.464,00	222.335.464,00	45.564.123,62	174.147.274,89	219.711.398,51	142.059,80	378.040,18	520.099,98	220.231.498,49	442.566.962,49
2063	0,00	222.336.348,00	222.336.348,00	40.946.969,07	178.735.287,33	219.682.256,40	109.313,12	351.368,44	460.681,56	220.142.937,96	442.479.285,96
2064	0,00	222.320.462,00	222.320.462,00	36.657.812,85	183.016.049,66	219.673.862,51	85.398,91	327.355,01	412.753,91	220.086.616,42	442.407.078,42
2065	0,00	222.327.118,00	222.327.118,00	32.693.589,60	187.223.731,14	219.917.320,75	67.748,01	305.632,39	373.380,40	220.290.701,14	442.617.819,14
2066	0,00	222.336.114,00	222.336.114,00	29.046.424,88	190.565.255,31	219.611.680,18	54.435,59	285.891,38	340.326,97	219.952.007,16	442.288.121,16
2067	0,00	222.472.900,00	222.472.900,00	25.703.299,81	193.820.568,70	219.523.868,51	44.077,46	267.845,98	311.923,44	219.835.791,95	442.308.691,95
2068	0,00	222.582.464,00	222.582.464,00	22.645.950,92	196.984.958,45	219.630.909,37	35.736,18	251.231,14	286.967,32	219.917.876,69	442.500.340,69
2069	0,00	222.690.624,00	222.690.624,00	19.855.079,03	199.676.704,65	219.531.783,68	28.832,30	235.844,58	264.676,88	219.796.460,56	442.487.084,56
2070	0,00	222.811.524,00	222.811.524,00	17.313.915,99	201.996.748,03	219.310.664,02	23.042,33	221.535,49	244.577,82	219.555.241,84	442.366.765,84
2071	0,00	222.967.680,00	222.967.680,00	15.007.600,55	204.395.268,19	219.402.868,74	18.188,27	208.165,27	226.353,53	219.629.222,27	442.596.902,27
2072	0,00	223.048.332,00	223.048.332,00	12.922.475,96	206.160.401,48	219.082.877,44	14.151,45	195.602,10	209.753,55	219.292.631,00	442.340.963,00

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	223.230.306,00	223.230.306,00	7.861.028,04	207.395.196,38	215.256.224,42	10.844,69	183.735,32	194.580,01	215.450.804,43	438.681.110,43
2074	0,00	223.406.430,00	223.406.430,00	6.527.564,65	209.325.121,92	215.852.686,56	8.187,48	172.473,81	180.661,28	216.033.347,85	439.439.777,85
2075	0,00	223.377.180,00	223.377.180,00	5.354.808,20	212.552.282,46	217.907.090,66	6.087,89	161.721,16	167.809,05	218.074.899,71	441.452.079,71
2076	0,00	223.115.100,00	223.115.100,00	4.336.123,70	213.791.583,23	218.127.706,93	4.451,54	151.362,94	155.814,48	218.283.521,41	441.398.621,41
2077	0,00	223.204.904,00	223.204.904,00	3.461.581,46	216.742.625,20	220.204.206,66	3.193,76	141.300,12	144.493,88	220.348.700,54	443.553.604,54
2078	0,00	222.878.526,00	222.878.526,00	2.718.846,33	219.191.750,53	221.910.596,86	2.239,46	131.494,85	133.734,30	222.044.331,16	444.922.857,16
2079	0,00	222.692.236,00	222.692.236,00	2.096.160,53	219.775.000,88	221.871.161,41	1.517,66	121.940,44	123.458,10	221.994.619,52	444.686.855,52
2080	0,00	222.829.126,00	222.829.126,00	1.582.770,66	220.833.394,87	222.416.165,52	972,82	112.631,71	113.604,53	222.529.770,05	445.358.896,05
2081	0,00	222.768.026,00	222.768.026,00	1.168.380,97	222.370.201,07	223.538.582,03	573,19	103.573,15	104.146,34	223.642.728,38	446.410.754,38
2082	0,00	222.594.346,00	222.594.346,00	841.656,78	222.695.113,49	223.536.770,27	298,42	94.780,31	95.078,73	223.631.849,00	446.226.195,00
2083	0,00	222.633.242,00	222.633.242,00	590.034,79	223.836.014,90	224.426.049,69	128,41	86.269,02	86.397,43	224.512.447,12	447.145.689,12
2084	0,00	222.448.954,00	222.448.954,00	401.165,44	224.502.468,48	224.903.633,92	40,66	78.054,17	78.094,83	224.981.728,75	447.430.682,75
2085	0,00	222.384.604,00	222.384.604,00	263.170,04	223.926.999,08	224.190.169,12	7,89	70.149,32	70.157,21	224.260.326,33	446.644.930,33
2086	0,00	222.616.524,00	222.616.524,00	164.950,91	224.323.233,98	224.488.184,88	0,74	62.563,37	62.564,11	224.550.748,99	447.167.272,99
2087	0,00	222.561.144,00	222.561.144,00	97.286,89	224.233.843,39	224.331.130,28	0,02	55.310,53	55.310,55	224.386.440,83	446.947.584,83
2088	0,00	222.616.576,00	222.616.576,00	53.076,51	223.914.728,86	223.967.805,37	0,00	48.423,11	48.423,11	224.016.228,48	446.632.804,48

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 4.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	73.590.588,90	25.840.691,60	3.575.000,00	0,00	2.347.272,23	105.353.552,73	57.686.603,39	916.169,97	4.698.307,56	42.052.471,81	82.350.326,25
2015	86.001.872,30	26.313.543,63	4.721.087,27	0,00	4.941.019,58	121.977.522,77	78.211.410,33	910.938,58	4.784.280,66	38.070.893,20	125.362.239,03
2016	95.317.861,52	25.926.580,72	6.548.263,93	0,00	7.521.734,34	135.314.440,50	108.732.667,13	889.587,31	4.713.923,77	20.978.262,30	153.862.235,66
2017	106.220.955,64	25.943.655,31	6.985.999,31	0,00	9.231.734,14	148.382.344,41	116.541.801,81	888.070,57	4.717.028,24	26.235.443,78	189.329.413,59
2018	117.397.860,66	26.016.751,86	7.265.061,61	0,00	11.359.764,82	162.039.438,94	121.863.905,97	889.125,22	4.730.318,52	34.556.089,23	235.245.267,63
2019	128.336.736,73	26.046.977,15	7.647.110,13	0,00	14.114.716,06	176.145.540,07	129.004.160,02	888.196,79	4.735.814,03	41.517.369,22	290.877.352,91
2020	139.447.707,71	26.106.414,88	7.940.096,21	0,00	17.452.641,17	190.946.859,98	134.817.061,95	888.605,46	4.746.620,89	50.494.571,67	358.824.565,76
2021	150.129.452,22	26.107.462,25	8.401.823,11	0,00	21.529.473,95	206.168.211,53	143.551.062,26	886.211,20	4.746.811,32	56.984.126,75	437.338.166,46
2022	161.059.462,64	26.147.221,37	8.739.589,04	0,00	26.240.289,99	222.186.563,03	150.394.671,08	885.626,23	4.754.040,25	66.152.225,46	529.730.681,91
2023	171.635.323,06	26.147.820,98	9.182.654,16	0,00	31.783.840,91	238.749.639,12	159.123.435,94	883.170,83	4.754.149,27	73.988.883,08	635.503.405,91
2024	182.556.272,30	26.191.731,63	9.469.257,88	0,00	38.130.204,35	256.347.466,16	165.446.170,99	882.811,79	4.762.133,02	85.256.350,36	758.889.960,62
2025	201.826.755,18	26.244.287,40	9.676.221,34	0,00	45.533.397,64	283.280.661,56	170.634.155,81	883.011,87	4.771.688,62	106.991.805,26	911.415.163,52
2026	201.807.414,96	26.285.342,43	9.922.259,69	0,00	54.684.909,81	292.699.926,89	176.642.659,53	882.581,34	4.779.153,17	110.395.532,85	1.076.495.606,18
2027	202.053.007,82	26.353.184,51	10.087.031,03	0,00	64.589.736,37	303.082.959,73	181.453.327,08	883.370,77	4.791.488,09	115.954.773,78	1.257.040.116,34
2028	202.277.584,19	26.417.588,98	10.226.209,43	0,00	75.422.406,98	314.343.789,57	186.023.600,40	884.073,84	4.803.198,00	122.632.917,34	1.455.095.440,65
2029	202.708.533,13	26.501.030,87	10.277.569,16	0,00	87.305.726,44	326.792.859,59	189.312.117,20	885.741,72	4.818.369,25	131.776.631,43	1.674.177.798,52
2030	202.871.874,56	26.558.237,19	10.392.060,20	0,00	100.450.667,91	340.272.839,86	193.786.954,39	886.170,81	4.828.770,40	140.770.944,26	1.915.399.410,70
2031	203.411.083,00	26.652.111,55	10.383.205,16	0,00	114.923.964,64	355.370.364,35	196.373.358,56	888.341,28	4.845.838,46	153.262.826,05	2.183.586.201,39
2032	204.021.500,92	26.752.194,07	10.332.660,39	0,00	131.015.172,08	372.121.527,45	198.421.911,15	890.847,51	4.864.035,28	167.944.733,51	2.482.546.106,99
2033	204.887.202,43	26.877.442,03	10.198.298,88	0,00	148.952.766,42	390.915.709,76	199.232.730,62	894.534,39	4.886.807,64	185.901.637,11	2.817.400.510,52
2034	204.567.635,94	26.898.423,46	10.474.660,31	0,00	169.044.030,63	410.984.750,33	207.755.088,01	892.639,78	4.890.622,45	197.446.400,09	3.183.890.941,24
2035	205.106.505,18	27.017.490,11	10.395.212,55	0,00	191.033.456,47	433.552.664,31	214.607.524,99	894.608,40	4.912.270,93	213.138.259,98	3.588.062.657,70
2036	204.970.086,52	27.061.532,69	10.288.210,32	0,00	215.283.759,46	457.603.588,99	223.046.519,54	893.521,07	4.920.278,67	228.743.269,72	4.032.089.686,88
2037	204.751.938,21	27.071.418,17	10.058.449,57	0,00	241.925.381,21	483.807.187,16	227.212.207,59	892.262,96	4.922.076,03	250.780.640,58	4.524.795.708,67

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	204.983.089,17	27.126.770,71	9.794.678,34	0,00	271.487.742,52	513.392.280,74	229.527.555,15	893.073,45	4.932.140,13	278.039.512,02	5.074.322.963,21
2039	205.329.086,32	27.196.114,86	9.537.658,00	0,00	304.459.377,79	546.522.236,97	231.825.051,22	894.393,88	4.944.748,16	308.858.043,72	5.687.640.384,72
2040	205.729.603,21	27.275.042,26	9.257.746,13	0,00	341.258.423,08	583.520.814,68	234.670.302,91	895.933,04	4.959.098,59	342.995.480,13	6.371.894.287,94
2041	205.912.269,49	27.327.455,20	8.966.711,79	0,00	382.313.657,28	624.520.093,76	237.699.965,90	896.504,69	4.968.628,22	380.954.994,95	7.135.162.940,16
2042	206.005.026,93	27.372.794,42	8.668.021,47	0,00	428.109.776,41	670.155.619,23	241.557.184,19	896.646,31	4.976.871,71	422.724.917,02	7.985.997.633,59
2043	205.818.684,20	27.382.018,36	8.369.711,61	0,00	479.159.858,02	720.730.272,19	245.293.981,64	895.565,44	4.978.548,79	469.562.176,32	8.934.719.667,92
2044	205.594.312,45	27.381.512,08	8.064.734,80	0,00	536.083.180,08	777.123.739,41	248.281.292,87	894.356,18	4.978.456,74	522.969.633,61	9.993.772.481,61
2045	205.457.105,89	27.387.085,14	7.746.830,30	0,00	599.626.348,90	840.217.370,22	250.575.105,02	893.570,00	4.979.470,02	583.769.225,18	11.177.168.055,69
2046	40.238.477,04	27.407.012,23	7.397.207,39	0,00	670.630.083,34	745.672.780,00	252.325.278,94	893.466,55	4.983.093,13	487.470.941,38	12.335.269.080,41
2047	40.257.923,13	27.420.257,24	7.040.804,68	0,00	740.116.144,82	814.835.129,88	254.236.142,53	893.131,38	4.985.501,32	554.720.354,64	13.630.105.579,87
2048	40.263.548,87	27.424.089,01	6.673.674,26	0,00	817.806.334,79	892.167.646,94	256.070.367,65	892.527,77	4.986.198,00	630.218.553,52	15.078.130.468,19
2049	40.228.949,22	27.400.522,69	6.306.470,65	0,00	904.687.828,09	978.623.770,65	257.012.728,31	891.220,17	4.981.913,22	715.737.908,95	16.698.556.205,23
2050	40.204.336,91	27.383.758,88	5.933.888,53	0,00	1.001.913.372,31	1.075.435.356,64	256.554.544,55	890.546,89	4.978.865,25	813.011.399,94	18.513.480.977,48
2051	40.229.629,41	27.400.985,98	5.567.136,42	0,00	1.110.808.858,65	1.184.006.610,46	256.391.219,85	891.056,93	4.981.997,45	921.742.336,23	20.546.032.172,37
2052	40.208.750,74	27.386.765,21	5.207.787,68	0,00	1.232.761.930,34	1.305.565.233,97	254.959.705,26	890.813,19	4.979.411,86	1.044.735.303,67	22.823.529.406,37
2053	40.235.595,80	27.405.049,77	4.849.109,45	0,00	1.369.411.764,38	1.441.901.519,41	253.499.940,29	891.778,05	4.982.736,32	1.182.527.064,75	25.375.468.235,50
2054	40.278.971,53	27.434.593,62	4.502.338,11	0,00	1.522.528.094,13	1.594.743.997,39	255.357.607,16	892.377,39	4.988.107,93	1.333.505.904,91	28.231.502.234,54
2055	40.186.640,07	27.371.705,31	4.166.404,92	0,00	1.693.890.134,07	1.765.614.884,37	255.587.340,22	890.142,12	4.976.673,69	1.504.160.728,33	31.429.553.096,95
2056	40.147.981,05	27.345.374,09	3.838.218,73	0,00	1.885.773.185,82	1.957.104.759,68	255.851.909,81	889.235,52	4.971.886,20	1.695.391.728,16	35.010.718.010,92
2057	40.113.821,66	27.322.107,63	3.523.701,51	0,00	2.100.643.080,66	2.171.602.711,46	256.848.040,30	888.295,15	4.967.655,93	1.908.898.720,08	39.020.259.811,66
2058	40.027.125,95	27.263.057,92	3.223.527,67	0,00	2.341.215.588,70	2.411.729.300,24	255.437.680,28	886.708,61	4.956.919,62	2.150.447.991,73	43.511.923.392,09
2059	40.013.184,96	27.253.562,51	2.938.668,42	0,00	2.610.715.403,53	2.680.920.819,41	253.993.947,17	886.916,09	4.955.193,18	2.421.084.762,98	48.543.723.558,59
2060	39.991.011,87	27.238.460,09	2.669.421,77	0,00	2.912.623.413,52	2.982.522.307,25	251.682.988,19	887.160,88	4.952.447,29	2.724.999.710,89	54.181.346.683,00
2061	39.987.819,20	27.236.285,52	2.416.020,36	0,00	3.250.880.800,98	3.320.520.926,07	249.245.628,36	887.912,94	4.952.051,91	3.065.435.332,86	60.497.662.816,84



**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2062	40.003.448,12	27.246.930,61	2.178.588,02	0,00	3.629.859.769,01	3.699.288.735,77	247.799.695,99	888.887,96	4.953.987,38	3.445.646.164,44	67.573.168.750,29
2063	39.980.209,00	27.231.102,11	1.957.138,00	0,00	4.054.390.125,02	4.123.558.574,13	246.505.618,75	888.891,49	4.951.109,47	3.871.212.954,41	75.498.771.829,71
2064	39.953.896,43	27.213.180,23	1.751.557,36	0,00	4.529.926.309,78	4.598.844.943,81	245.172.786,97	888.827,98	4.947.850,95	4.347.835.477,90	84.376.533.617,40
2065	39.933.981,60	27.199.615,95	1.561.591,07	0,00	5.062.592.017,04	5.131.287.205,67	244.067.731,02	888.854,59	4.945.384,72	4.881.385.235,34	94.320.510.869,78
2066	39.909.292,92	27.182.800,13	1.386.852,73	0,00	5.659.230.652,19	5.727.709.597,97	242.397.873,14	888.890,56	4.942.327,30	5.479.480.506,97	105.459.222.028,94
2067	39.908.992,53	27.182.595,53	1.226.813,93	0,00	6.327.553.321,74	6.395.871.723,73	240.974.917,50	889.437,42	4.942.290,10	6.149.065.078,71	117.935.840.429,39
2068	39.907.496,46	27.181.576,54	1.080.830,00	0,00	7.076.150.425,76	7.144.320.328,76	239.798.174,66	889.875,45	4.942.104,82	6.898.690.173,83	131.910.681.028,98
2069	39.905.108,46	27.179.950,03	948.175,23	0,00	7.914.640.861,74	7.982.674.095,46	238.472.452,20	890.307,87	4.941.809,10	7.738.369.526,28	147.563.691.417,00
2070	39.905.106,92	27.179.948,99	828.088,41	0,00	8.853.821.485,02	8.921.734.629,34	237.092.715,44	890.791,23	4.941.808,91	8.678.809.313,76	165.096.322.215,78
2071	39.915.701,00	27.187.164,77	719.758,35	0,00	9.905.779.332,95	9.973.601.957,07	236.106.818,75	891.415,53	4.943.120,87	9.731.660.601,92	184.733.762.150,65
2072	39.910.846,46	27.183.858,27	622.357,45	0,00	11.084.025.729,04	11.151.742.791,22	234.766.067,02	891.737,98	4.942.519,69	10.911.142.466,53	206.728.930.346,22
2073	39.920.554,62	27.190.470,64	535.100,34	0,00	12.403.735.820,77	12.471.381.946,37	233.156.119,72	892.465,50	4.943.721,93	12.232.389.639,22	231.365.055.806,21
2074	39.939.547,42	27.203.406,91	457.261,61	0,00	13.881.903.348,37	13.949.503.564,31	232.515.861,63	893.169,64	4.946.073,98	13.711.148.459,07	258.958.107.613,65
2075	39.940.829,09	27.204.279,88	388.148,11	0,00	15.537.486.456,82	15.605.019.713,89	233.447.099,07	893.052,70	4.946.232,70	15.365.733.329,42	289.861.327.399,89
2076	39.885.481,60	27.166.581,89	327.097,82	0,00	17.391.679.643,99	17.459.058.805,31	232.568.026,07	892.004,91	4.939.378,53	17.220.659.395,80	324.473.666.439,69
2077	39.908.547,89	27.182.292,68	273.467,67	0,00	19.468.419.986,38	19.535.784.294,62	233.657.664,14	892.363,94	4.942.235,03	19.296.292.031,50	363.238.378.457,58
2078	39.859.670,40	27.149.001,51	226.634,66	0,00	21.794.302.707,45	21.861.538.014,03	234.432.643,11	891.059,10	4.936.182,09	21.621.278.129,73	406.653.959.294,76
2079	39.816.535,59	27.119.621,77	186.006,47	0,00	24.399.237.557,69	24.466.359.721,51	233.480.247,76	890.314,32	4.930.840,32	24.227.058.319,11	455.280.255.171,55
2080	39.833.627,60	27.131.263,38	151.049,28	0,00	27.316.815.310,29	27.383.931.250,55	233.188.171,00	890.861,60	4.932.956,98	27.144.919.260,97	509.741.989.742,82
2081	39.824.609,10	27.125.120,75	121.276,06	0,00	30.584.519.384,57	30.651.590.390,48	233.551.669,18	890.617,32	4.931.840,14	30.412.216.263,84	570.738.725.391,23
2082	39.786.028,47	27.098.842,92	96.201,69	0,00	34.244.323.523,47	34.311.304.596,55	232.831.175,87	889.922,96	4.927.062,35	34.072.656.435,38	639.055.705.350,08
2083	39.792.722,04	27.103.402,01	75.317,42	0,00	38.343.342.321,00	38.410.313.762,47	233.095.325,98	890.078,46	4.927.891,27	38.171.400.466,75	715.570.448.137,84
2084	39.759.001,93	27.080.434,75	58.126,78	0,00	42.934.226.888,27	43.001.124.451,73	233.008.617,29	889.341,69	4.923.715,41	42.762.302.777,35	801.266.977.803,45
2085	39.733.569,92	27.063.112,64	44.171,15	0,00	48.076.018.668,21	48.142.859.521,92	231.772.230,35	889.084,42	4.920.565,93	47.905.277.641,23	897.248.274.112,89
2086	39.768.553,61	27.086.940,54	33.023,86	0,00	53.834.896.446,77	53.901.784.964,79	231.644.348,90	890.011,62	4.924.898,28	53.664.325.705,98	1.004.747.496.265,64
2087	39.752.101,70	27.075.734,91	24.281,56	0,00	60.284.849.775,94	60.351.701.894,11	231.120.479,14	889.790,22	4.922.860,89	60.114.768.763,86	1.125.147.114.805,44
2088	39.752.681,65	27.076.129,92	17.553,52	0,00	67.508.826.888,33	67.575.673.253,41	230.451.358,09	890.011,83	4.922.932,71	67.339.408.950,78	1.259.995.350.644,54
2089	39.761.957,33	27.082.447,72	12.473,15	0,00	75.599.721.038,67	75.666.577.916,88	230.287.239,06	890.315,77	4.924.081,40	75.430.476.280,64	1.411.025.547.963,86

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 17.738.956,78	R\$ 1.951.285,25	R\$ 25.366.708,20
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 331.456,92	R\$ 36.460,26	R\$ 473.983,40
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,15%	R\$ 18.070.413,70	R\$ 2.918.371,81	R\$ 37.938.833,56
	Município - Custo Suplementar	15,46%	R\$ 17.738.956,78	R\$ 2.742.442,72	R\$ 35.651.755,34
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>31,61%</b>		<b>R\$ 5.660.814,53</b>	<b>R\$ 73.590.588,90</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>			<b>R\$ 275.000,00</b>	<b>R\$ 3.575.000,00</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 2.347.272,23</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 105.353.552,72</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 3.607.635,93	R\$ 46.899.267,09
	Pensionistas			R\$ 829.795,10	R\$ 10.787.336,30
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	0,39%	R\$ 18.070.413,70	R\$ 70.474,61	R\$ 916.169,97
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 17.738.956,78	R\$ 354.779,14	R\$ 4.612.128,76
Ativo - Recurso Financeiro	<b>Total</b>			R\$ 4.862.684,78	<b>R\$ 63.214.902,13</b>
	Em 31/12/13				R\$40.297.854,44
	Em 31/12/14				R\$42.645.126,67

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	53.956.729,97	61.615.382,81	-7.658.652,84	39.011.170,96
2014	63.779.525,16	63.301.080,92	478.444,24	39.489.615,20
2015	64.946.609,95	83.906.629,57	-18.960.019,62	20.529.595,58
2016	63.991.515,13	114.336.178,21	-50.344.663,08	-29.815.067,50
2017	64.033.658,34	122.146.900,62	-58.113.242,28	-87.928.309,78
2018	64.214.073,91	127.483.349,71	-63.269.275,80	-151.197.585,58
2019	64.288.675,41	134.628.170,84	-70.339.495,43	-221.537.081,01
2020	64.435.378,54	140.452.288,30	-76.016.909,76	-297.553.990,77
2021	64.437.963,64	149.184.084,77	-84.746.121,13	-382.300.111,90
2022	64.536.096,38	156.034.337,57	-91.498.241,19	-473.798.353,09
2023	64.537.576,34	164.760.756,04	-100.223.179,70	-574.021.532,79
2024	64.645.955,80	171.091.115,80	-106.445.160,00	-680.466.692,79
2025	64.775.672,99	176.288.856,30	-111.513.183,31	-791.979.876,10
2026	64.877.004,26	182.304.394,04	-117.427.389,78	-909.407.265,88
2027	65.044.450,86	187.128.185,94	-122.083.735,08	-1.031.491.000,96
2028	65.203.412,79	191.710.872,23	-126.507.459,44	-1.157.998.460,40
2029	65.409.362,55	195.016.228,17	-129.606.865,62	-1.287.605.326,02
2030	65.550.558,16	199.501.895,60	-133.951.337,44	-1.421.556.663,46
2031	65.782.257,14	202.107.538,29	-136.325.281,15	-1.557.881.944,61
2032	66.029.278,99	204.176.793,94	-138.147.514,95	-1.696.029.459,56
2033	66.338.413,75	205.014.072,65	-138.675.658,90	-1.834.705.118,46
2034	66.390.199,71	213.538.350,24	-147.148.150,53	-1.981.853.268,99
2035	66.684.077,85	220.414.404,33	-153.730.326,48	-2.135.583.595,47
2036	66.792.782,95	228.860.319,28	-162.067.536,33	-2.297.651.131,80
2037	66.817.182,11	233.026.546,58	-166.209.364,47	-2.463.860.496,27
2038	66.953.802,25	235.352.768,72	-168.398.966,47	-2.632.259.462,74
2039	67.124.956,22	237.664.193,25	-170.539.237,03	-2.802.798.699,77
2040	67.319.763,39	240.525.334,54	-173.205.571,15	-2.976.004.270,92
2041	67.449.128,06	243.565.098,81	-176.115.970,75	-3.152.120.241,67
2042	67.561.033,51	247.430.702,21	-179.869.668,70	-3.331.989.910,37
2043	67.583.799,87	251.168.095,88	-183.584.296,01	-3.515.574.206,38
2044	67.582.550,27	254.154.105,79	-186.571.555,52	-3.702.145.761,90
2045	67.596.305,59	256.448.145,04	-188.851.839,45	-3.890.997.601,35
2046	67.645.489,26	258.201.838,62	-190.556.349,36	-4.081.553.950,71
2047	67.678.180,37	260.114.775,24	-192.436.594,87	-4.273.990.545,58
2048	67.687.637,88	261.949.093,42	-194.261.455,54	-4.468.252.001,12
2049	67.629.471,90	262.885.861,70	-195.256.389,80	-4.663.508.390,92
2050	67.588.095,79	262.423.956,69	-194.835.860,90	-4.858.344.251,82

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	67.630.615,39	262.264.274,23	-194.633.658,84	-5.052.977.910,66
2052	67.595.515,95	260.829.930,31	-193.234.414,36	-5.246.212.325,02
2053	67.640.645,58	259.374.454,66	-191.733.809,08	-5.437.946.134,10
2054	67.713.565,15	261.238.092,48	-193.524.527,33	-5.631.470.661,43
2055	67.558.345,38	261.454.156,04	-193.895.810,66	-5.825.366.472,09
2056	67.493.355,13	261.713.031,53	-194.219.676,40	-6.019.586.148,49
2057	67.435.929,28	262.703.991,38	-195.268.062,10	-6.214.854.210,59
2058	67.290.183,87	261.281.308,51	-193.991.124,64	-6.408.845.335,23
2059	67.266.747,48	259.836.056,43	-192.569.308,95	-6.601.414.644,18
2060	67.229.471,96	257.522.596,36	-190.293.124,40	-6.791.707.768,58
2061	67.224.104,72	255.085.593,21	-187.861.488,49	-6.979.569.257,07
2062	67.250.378,73	253.642.571,33	-186.392.192,60	-7.165.961.449,67
2063	67.211.311,11	252.345.619,72	-185.134.308,61	-7.351.095.758,28
2064	67.167.076,67	251.009.465,90	-183.842.389,23	-7.534.938.147,51
2065	67.133.597,56	249.901.970,33	-182.768.372,77	-7.717.706.520,28
2066	67.092.093,05	248.229.091,00	-181.136.997,95	-7.898.843.518,23
2067	67.091.588,06	246.806.645,02	-179.715.056,96	-8.078.558.575,19
2068	67.089.073,00	245.630.154,93	-178.541.081,93	-8.257.099.657,12
2069	67.085.058,49	244.304.569,18	-177.219.510,69	-8.434.319.167,81
2070	67.085.055,91	242.925.315,58	-175.840.259,67	-8.610.159.427,48
2071	67.102.865,77	241.941.355,15	-174.838.489,38	-8.784.997.916,86
2072	67.094.704,72	240.600.324,68	-173.505.619,96	-8.958.503.536,82
2073	67.111.025,26	238.992.307,15	-171.881.281,89	-9.130.384.818,71
2074	67.142.954,33	238.355.105,24	-171.212.150,91	-9.301.596.969,62
2075	67.145.108,97	239.286.384,47	-172.141.275,50	-9.473.738.245,12
2076	67.052.063,49	238.399.409,51	-171.347.346,02	-9.645.085.591,14
2077	67.090.840,56	239.492.263,12	-172.401.422,56	-9.817.487.013,70
2078	67.008.671,91	240.259.884,30	-173.251.212,39	-9.990.738.226,09
2079	66.936.157,36	239.301.402,40	-172.365.245,04	-10.163.103.471,13
2080	66.964.890,98	239.011.989,58	-172.047.098,60	-10.335.150.569,73
2081	66.949.729,85	239.374.126,64	-172.424.396,79	-10.507.574.966,52
2082	66.884.871,40	238.648.161,18	-171.763.289,78	-10.679.338.256,30
2083	66.896.124,04	238.913.295,72	-172.017.171,68	-10.851.355.427,98
2084	66.839.436,68	238.821.674,39	-171.982.237,71	-11.023.337.665,69
2085	66.796.682,57	237.581.880,70	-170.785.198,13	-11.194.122.863,82
2086	66.855.494,15	237.459.258,80	-170.603.764,65	-11.364.726.628,47
2087	66.827.836,61	236.933.130,25	-170.105.293,64	-11.534.831.922,11
2088	66.828.811,57	236.264.302,63	-169.435.491,06	-11.704.267.413,17
2089	66.844.405,05	236.101.636,23	-169.257.231,18	-11.873.524.644,35

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**ANEXO 6. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	55.476.468,38	61.615.382,81	-6.138.914,43	39.011.170,96
2014	103.006.280,50	63.301.080,92	39.705.199,58	78.716.370,54
2015	117.036.503,19	83.906.629,57	33.129.873,62	111.846.244,16
2016	127.792.706,17	114.336.178,21	13.456.527,96	125.302.772,11
2017	139.150.610,26	122.146.900,62	17.003.709,64	142.306.481,76
2018	150.679.674,13	127.483.349,71	23.196.324,42	165.502.806,18
2019	162.030.824,00	134.628.170,84	27.402.653,16	192.905.459,34
2020	173.494.218,80	140.452.288,30	33.041.930,50	225.947.389,84
2021	184.638.737,58	149.184.084,77	35.454.652,81	261.402.042,65
2022	195.946.273,05	156.034.337,57	39.911.935,48	301.313.978,13
2023	206.965.798,21	164.760.756,04	42.205.042,17	343.519.020,30
2024	218.217.261,81	171.091.115,80	47.126.146,01	390.645.166,30
2025	229.499.721,34	176.288.856,30	53.210.865,04	443.856.031,34
2026	229.771.495,68	182.304.394,04	47.467.101,64	491.323.132,98
2027	230.242.328,54	187.128.185,94	43.114.142,60	534.437.275,58
2028	230.663.920,92	191.710.872,23	38.953.048,69	573.390.324,27
2029	231.214.093,09	195.016.228,17	36.197.864,92	609.588.189,19
2030	231.545.124,05	199.501.895,60	32.043.228,45	641.631.417,64
2031	232.149.079,15	202.107.538,29	30.041.540,86	671.672.958,50
2032	232.785.625,96	204.176.793,94	28.608.832,02	700.281.790,51
2033	233.607.777,59	205.014.072,65	28.593.704,94	728.875.495,45
2034	233.603.250,09	213.538.350,24	20.064.899,85	748.940.395,30
2035	234.163.350,79	220.414.404,33	13.748.946,46	762.689.341,76
2036	233.974.128,48	228.860.319,28	5.113.809,20	767.803.150,97
2037	233.547.855,92	233.026.546,58	521.309,34	768.324.460,31
2038	233.563.018,06	235.352.768,72	-1.789.750,66	766.534.709,65
2039	233.709.005,88	237.664.193,25	-3.955.187,37	762.579.522,28
2040	233.894.162,16	240.525.334,54	-6.631.172,38	755.948.349,90
2041	233.832.867,72	243.565.098,81	-9.732.231,09	746.216.118,81
2042	233.670.951,22	247.430.702,21	-13.759.750,99	732.456.367,82
2043	233.205.618,16	251.168.095,88	-17.962.477,72	714.493.890,10
2044	232.687.058,09	254.154.105,79	-21.467.047,70	693.026.842,40
2045	232.244.863,23	256.448.145,04	-24.203.281,81	668.823.560,59
2046	75.042.696,65	258.201.838,62	-183.159.141,97	485.664.418,62
2047	74.718.985,05	260.114.775,24	-185.395.790,19	300.268.628,43
2048	74.361.312,14	261.949.093,42	-187.587.781,28	112.680.847,16
2049	73.935.942,55	262.885.861,70	-188.949.919,15	-76.269.071,99
2050	73.521.984,32	262.423.956,69	-188.901.972,37	-265.171.044,36

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	73.197.751,81	262.264.274,23	-189.066.522,42	-454.237.566,78
2052	72.803.303,63	260.829.930,31	-188.026.626,68	-642.264.193,46
2053	72.489.755,03	259.374.454,66	-186.884.699,63	-829.148.893,08
2054	72.215.903,26	261.238.092,48	-189.022.189,22	-1.018.171.082,30
2055	71.724.750,30	261.454.156,04	-189.729.405,74	-1.207.900.488,05
2056	71.331.573,86	261.713.031,53	-190.381.457,67	-1.398.281.945,72
2057	70.959.630,79	262.703.991,38	-191.744.360,59	-1.590.026.306,30
2058	70.513.711,54	261.281.308,51	-190.767.596,97	-1.780.793.903,27
2059	70.205.415,90	259.836.056,43	-189.630.640,53	-1.970.424.543,81
2060	69.898.893,73	257.522.596,36	-187.623.702,63	-2.158.048.246,44
2061	69.640.125,08	255.085.593,21	-185.445.468,13	-2.343.493.714,56
2062	69.428.966,75	253.642.571,33	-184.213.604,58	-2.527.707.319,14
2063	69.168.449,11	252.345.619,72	-183.177.170,61	-2.710.884.489,75
2064	68.918.634,03	251.009.465,90	-182.090.831,87	-2.892.975.321,62
2065	68.695.188,63	249.901.970,33	-181.206.781,70	-3.074.182.103,31
2066	68.478.945,78	248.229.091,00	-179.750.145,22	-3.253.932.248,53
2067	68.318.401,99	246.806.645,02	-178.488.243,03	-3.432.420.491,56
2068	68.169.903,00	245.630.154,93	-177.460.251,93	-3.609.880.743,50
2069	68.033.233,72	244.304.569,18	-176.271.335,46	-3.786.152.078,96
2070	67.913.144,32	242.925.315,58	-175.012.171,26	-3.961.164.250,22
2071	67.822.624,12	241.941.355,15	-174.118.731,03	-4.135.282.981,25
2072	67.717.062,17	240.600.324,68	-172.883.262,51	-4.308.166.243,76
2073	67.646.125,60	238.992.307,15	-171.346.181,55	-4.479.512.425,31
2074	67.600.215,94	238.355.105,24	-170.754.889,30	-4.650.267.314,61
2075	67.533.257,08	239.286.384,47	-171.753.127,39	-4.822.020.442,01
2076	67.379.161,31	238.399.409,51	-171.020.248,20	-4.993.040.690,20
2077	67.364.308,23	239.492.263,12	-172.127.954,89	-5.165.168.645,09
2078	67.235.306,57	240.259.884,30	-173.024.577,73	-5.338.193.222,82
2079	67.122.163,83	239.301.402,40	-172.179.238,57	-5.510.372.461,39
2080	67.115.940,26	239.011.989,58	-171.896.049,32	-5.682.268.510,71
2081	67.071.005,91	239.374.126,64	-172.303.120,73	-5.854.571.631,44
2082	66.981.073,09	238.648.161,18	-171.667.088,09	-6.026.238.719,53
2083	66.971.441,46	238.913.295,72	-171.941.854,26	-6.198.180.573,80
2084	66.897.563,46	238.821.674,39	-171.924.110,93	-6.370.104.684,72
2085	66.840.853,72	237.581.880,70	-170.741.026,98	-6.540.845.711,70
2086	66.888.518,01	237.459.258,80	-170.570.740,79	-6.711.416.452,49
2087	66.852.118,17	236.933.130,25	-170.081.012,08	-6.881.497.464,57
2088	66.846.365,09	236.264.302,63	-169.417.937,54	-7.050.915.402,11
2089	66.856.878,20	236.101.636,23	-169.244.758,03	-7.220.160.160,14

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária.

**ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
	<b>Ativo Real</b>	40.297.854,44
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo</b>	1.739.779.524,68
<b>3.5.1.3.2.01.00</b>	<b>Plano Financeiro</b>	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos</b>	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.02</b>	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.03</b>	Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.04</b>	Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.05</b>	Compensação Previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.06</b>	Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.07</b>	Compensação de Insuficiência Financeira	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>Provisões de Benefícios A Conceder</b>	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.02</b>	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.03</b>	Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.04</b>	Compensação previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.05</b>	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.06</b>	Compensação de Insuficiência Financeira	0,00
<b>3.5.1.3.2.02.00</b>	<b>Plano Previdenciário</b>	1.739.779.524,68
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	600.537.609,20
<b>2.2.7.2.1.03.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Previdenciário do RPPS	645.190.178,84
<b>2.2.7.2.1.03.02</b>	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.03</b>	Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	3.526.701,10
<b>2.2.7.2.1.03.04</b>	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	1.141.598,00
<b>2.2.7.2.1.03.05</b>	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	39.984.270,54
<b>2.2.7.2.1.03.06</b>	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>Provisões de Benefícios A Conceder</b>	1.139.241.915,48
<b>2.2.7.2.1.04.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.524.496.162,00
<b>2.2.7.2.1.04.02</b>	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	171.468.418,96
<b>2.2.7.2.1.04.03</b>	Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 121.030.621,94
<b>2.2.7.2.1.04.04</b>	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	92.755.205,62
<b>2.2.7.2.1.04.05</b>	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>Plano Previdenciário - Plano de Amortização</b>	1.746.269.101,96
<b>2.2.7.2.1.05.98</b>	Outros Créditos do Plano de Amortização	1.746.269.101,96
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	
<b>2.2.7.2.1.06.01</b>	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.01</b>	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.02</b>	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.03</b>	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.04</b>	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.98</b>	Outras Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	0,00
<b>Déficit Atuarial</b>		46.787.431,72

**ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014**

**Município - São Gonçalo**

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

**QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

**1.1 Avaliação Atuarial**

Data da Avaliação:	<b>31/12/2013</b>		
Data-Base:	<b>31/10/2013</b>		
Descrição da População Coberta:	<b>Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS</b>		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	31/10/2013

**1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento**

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

**QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras**

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00%</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00%</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00%</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00%</b>



## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>grupo ativos tamanho constante</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>AT-49</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE - 2011</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido	<b>IBGE - 2011</b>
Tábua de Entrada em Invalidez	<b>ALVARO VINDAS</b>
Tábua de Morbidez	<b>-0-</b>
Outras Tábuas utilizadas	<b>-0-</b>
<b>Composição Familiar</b>	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>

## QUADRO 3 – Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>40.297.854,44</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>1.789.408.192,00</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>1.524.496.162,00</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>645.190.178,84</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>4.668.299,10</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>171.468.418,96</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>121.030.621,94</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>132.739.476,17</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	<b>-1.699.481.670,24</b>	

**Observação:** O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 40.297.854,44 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 39.011.170,96; e
- ativo imobilizado: R\$ 1.286.683,48.

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	16,15%	52,33%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

**Observação:** Para sanar o déficit técnico atuarial propomos o seguinte plano de equacionamento: em 2014 o percentual inicial é de 15,46%, crescendo em 4,82% ao ano até 2.024. em 2.025, a alíquota de Custo Suplementar passa a ser de 72,12%, permanecendo neste patamar até o ano de 2.045.

**Observação:** Está incluída taxa de administração de 2,00%.

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	13,57%	43,61%
Aposentadoria por Invalidez	1,89%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	6,26%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,72%	8,72%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,32%	0,00%
Auxílio Doença	0,10%	0,00%
Salário Maternidade	0,18%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,10%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

### QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	5.544	2.286	2.070,93	2.737,41	45	48
Aposentados por Tempo de Contribuição	904	381	2.278,96	2.124,03	65	69
Aposentados por Idade	275	123	1.139,45	1.156,43	71	74
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	123	88	1.396,97	1.258,90	60	63
Pensionistas	470	118	1.445,33	1.275,34	67	58

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2014	94.732.972,94	58.602.773,36	78.775.326,25
2015	107.531.135,26	79.122.348,91	111.910.632,18
2016	116.530.518,47	109.622.254,44	125.533.534,14
2017	127.447.582,71	117.429.872,38	143.083.256,51
2018	138.684.294,00	122.753.031,19	167.599.514,71
2019	149.647.899,84	129.892.356,81	197.411.028,63
2020	160.807.501,70	135.705.667,41	234.357.524,63
2021	171.490.103,15	144.437.273,45	275.471.805,81
2022	182.452.643,76	151.280.297,32	323.172.460,60
2023	193.028.994,78	160.006.606,77	375.585.196,25
2024	203.985.870,91	166.328.982,78	435.777.196,15
2025	223.299.353,96	171.517.167,68	513.706.014,20
2026	223.313.604,22	177.525.240,87	590.316.738,40
2027	223.614.704,24	182.336.697,85	667.013.749,10
2028	223.891.975,16	186.907.674,23	744.018.874,97
2029	224.391.194,75	190.197.858,92	822.853.343,30
2030	224.601.341,35	194.673.125,20	902.152.760,05
2031	225.217.356,09	197.261.699,83	984.237.581,91
2032	225.909.659,71	199.312.758,66	1.069.888.737,88
2033	226.877.836,83	200.127.265,01	1.160.832.633,97
2034	226.575.436,95	208.647.727,79	1.248.410.301,17
2035	227.211.724,35	215.502.133,40	1.335.024.510,19
2036	227.111.340,54	223.940.040,61	1.418.297.280,73
2037	226.901.280,34	228.104.470,55	1.502.191.927,37
2038	227.177.719,75	230.420.628,59	1.589.080.534,17
2039	227.580.453,02	232.719.445,09	1.679.286.374,15
2040	228.045.546,88	235.566.235,95	1.772.522.867,53
2041	228.271.096,47	238.596.470,59	1.868.548.865,46
2042	228.400.949,64	242.453.830,50	1.966.608.916,53
2043	228.222.153,77	246.189.547,09	2.066.638.058,20
2044	227.997.367,79	249.175.649,05	2.169.458.060,43
2045	227.864.721,01	251.468.675,02	2.276.021.590,04
2046	62.662.396,13	253.218.745,49	2.222.026.536,09
2047	62.692.679,05	255.129.273,92	2.162.911.533,38
2048	62.701.439,88	256.962.895,42	2.098.424.769,84
2049	62.647.558,68	257.903.948,48	2.029.073.866,24
2050	62.609.230,54	257.445.091,44	1.955.982.437,31
2051	62.648.617,94	257.282.276,78	1.878.707.724,71

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2052	62.607.408,02	255.850.518,45	1.798.187.077,76
2053	62.663.971,89	254.391.718,34	1.714.350.555,98
2054	62.741.678,95	256.249.984,55	1.623.703.283,73
2055	62.590.689,45	256.477.482,35	1.527.238.687,86
2056	62.536.435,51	256.741.145,33	1.424.668.299,31
2057	62.480.736,10	257.736.335,45	1.314.892.797,92
2058	62.337.736,58	256.324.388,89	1.199.799.713,48
2059	62.314.695,57	254.880.863,25	1.079.221.528,61
2060	62.275.484,58	252.570.149,07	953.680.155,84
2061	62.272.995,25	250.133.541,30	823.040.419,14
2062	62.302.527,78	248.688.583,95	686.036.788,12
2063	62.265.926,39	247.394.510,25	542.070.411,55
2064	62.224.749,37	246.061.614,95	390.757.770,66
2065	62.191.307,46	244.956.585,61	231.437.958,75
2066	62.149.988,23	243.286.763,70	64.187.460,80
2067	62.149.778,96	241.864.354,92	0,01
2068	62.147.264,09	240.688.050,11	0,01
2069	62.141.937,62	239.362.760,08	0,01
2070	62.142.536,22	237.983.506,67	0,01
2071	62.159.143,84	236.998.234,28	0,01
2072	62.148.630,74	235.657.804,99	0,01
2073	62.164.792,56	234.048.585,22	0,01
2074	62.203.575,80	233.409.031,26	0,01
2075	62.202.873,94	234.340.151,77	0,01
2076	62.115.881,40	233.460.030,98	0,01
2077	62.160.000,24	234.550.028,09	0,01
2078	62.075.714,93	235.323.702,21	0,01
2079	62.004.317,22	234.370.562,08	0,01
2080	62.037.828,63	234.079.032,60	0,01
2081	62.021.838,58	234.442.286,50	0,01
2082	61.961.155,99	233.721.098,83	0,01
2083	61.975.558,11	233.985.404,45	0,01
2084	61.914.538,40	233.897.958,98	0,01
2085	61.873.821,68	232.661.314,77	0,01
2086	61.932.561,44	232.534.360,52	0,01
2087	61.903.755,21	232.010.269,36	0,01
2088	61.904.902,82	231.341.369,92	0,01
2089	61.923.787,62	231.177.554,83	0,01
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses.

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

<b>Tipo</b>	<b>Referência</b>	<b>Parâmetro de Cálculo</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Valores Mensais</b>	<b>Valor Proporcional em 13 meses</b>
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 17.738.956,78</b>	<b>R\$ 1.951.285,25</b>	<b>R\$ 25.366.708,20</b>
	<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 331.456,92</b>	<b>R\$ 36.460,26</b>	<b>R\$ 473.983,40</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	14,15%	R\$ 17.738.956,78	R\$ 2.510.062,38	R\$ 32.630.811,00
	Município - Custo Suplementar	15,46%	R\$ 17.738.956,78	R\$ 2.742.442,72	R\$ 35.651.755,34
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>29,61%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.252.505,10</b>	<b>R\$ 68.282.566,34</b>
	<b>Receita Total</b>				<b>R\$ 94.123.257,94</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 3.607.635,93</b>	<b>R\$ 46.899.267,09</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 829.795,10</b>	<b>R\$ 10.787.336,30</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>			<b>R\$ 4.437.431,03</b>	<b>R\$ 57.686.603,39</b>
	Auxílios	0,39%	R\$ 17.738.956,78	R\$ 69.181,93	<b>R\$ 899.365,11</b>
	<b>Total</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.506.612,96</b>	<b>R\$ 58.585.968,50</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$40.297.854,44
	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$42.645.126,67
<b>Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano</b>					<b>R\$78.182.416,11</b>